

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA

STEFÂNIA DE JESUS ARANHA

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE):
um repensar sobre sua atuação na escola atual

São Luís – MA

2019

STEFÂNIA DE JESUS ARANHA

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE):
um repensar sobre sua atuação na escola atual

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia
Universidade Estadual do Maranhão para a obtenção do
grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Ma. Maria José Santos Rabelo

São Luís – MA

2019

STEFÂNIA DE JESUS ARANHA

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE):
um repensar sobre sua atuação na escola atual

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia
Universidade Estadual do Maranhão para a obtenção do
grau de licenciada em Pedagogia.

Aprovada em ____/____/2019

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Maria José Santos Rabelo (Orientadora)
Mestre em Educação UFMA
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Profa. Ma. Maria das Graças Neri Ferreira
Mestre em Linguística Aplicada UNISINOS
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Profa. Ma. Suely Sousa Lima
Mestre em Educação UFMA
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Dedico este trabalho a meus pais,
Stelio Aranha e Vânia Cristina,
pela extrema dedicação e
cuidado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, que me tem dado forças para a realização de tudo na minha vida. Porque sem Ele eu nada seria e nada poderia.

Aos meus pais e irmãos, por toda dedicação, cuidado e incentivo em todos os momentos da minha vida, por sempre quererem o meu melhor.

Ao meu noivo, Tarsio Junior, por todo incentivo e por sempre acreditar em mim.

À minha orientadora, por não permitir que eu desistisse em meio a tantas idas e vindas, por todo aprendizado ao longo deste trabalho.

À minha madrinha, Telma Sena, por todo empenho em me ajudar na realização desse trabalho.

Aos amigos que torceram para a realização desse sonho.

À todos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização desse trabalho, o meu muito obrigada!

“O nascimento do pensamento é igual ao nascimento de uma criança: tudo começa com um ato de amor. Uma semente há de ser depositada no ventre vazio. E a semente do pensamento é o sonho. Por isso, os educadores, antes de serem especialistas em ferramentas do saber, deveriam ser especialistas em amor: intérpretes de sonhos”.

Rubem Alves

RESUMO

Este estudo intitulado, SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE): um repensar sobre sua atuação na escola atual, apresenta a atuação do profissional Orientador Educacional e sua relevância na prática escolar. Tem por objetivo geral analisar a necessidade do Serviço de Orientação Educacional nas instituições escolares, tendo em vista as mudanças ocorridas na nossa sociedade e seu reflexo no ambiente escolar. Delineou-se como objetivos específicos, reiterar as funções desenvolvidas pelo Serviço de Orientação Educacional que contribuem para o desenvolvimento do educando no contexto escolar, identificar, no atual processo educativo, as ações que deveriam ser desenvolvidas pelo Serviço de Orientação Educacional no acompanhamento do educando no ambiente escolar e ressaltar a ação do Orientador Educacional, na escola, como profissional fundamental na melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos educandos. O interesse por repensar sobre as contribuições do Serviço de Orientação Educacional, no contexto escolar atualmente, foi devido às mudanças ocorridas na sociedade, à vivência de situações cada vez mais crescentes de alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, falta de motivação e afeto. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo com realização de entrevista semiestruturada, com uma profissional da área de educação. O texto monográfico organiza-se em três sessões, iniciando por uma análise sobre o contexto do surgimento dessa profissão, abordando a relação entre a teoria e a prática ao longo do seu percurso no Brasil, em seguida remete-se a função do Orientador Educacional na escola. E por último reflete sobre a importância desse serviço nas instituições escolares. Tem-se como resultados um repensar sobre a necessidade do Serviço de Orientação Educacional nas instituições escolares. Conclui-se que o orientador ou o serviço de orientação é de suma importância na atual dinâmica do processo educativo.

Palavras-chave: Orientação Educacional. Teoria – prática. Escola.

ABSTRACT

This study entitled, EDUCATIONAL GUIDANCE SERVICE (SOE): a rethink about his performance in the current school, presents the performance of the Educational Guiding professional and its relevance in school practice. Its general objective is to analyze the need for the Educational Guidance Service in school institutions, in view of the changes in our society and its reflection on the school environment. The specific objectives were to reiterate the functions developed by the Educational Guidance Service that contribute to the development of the student in the school context, to identify, in the current educational process, the actions that should be developed by the Educational Guidance Service in the accompaniment of the student in the school environment and highlight the action of the Educational Advisor at school as a fundamental professional in improving the teaching-learning process of the students. The interest in rethinking the contributions of the Educational Guidance Service in the school context today was due to changes in society, the experience of increasingly growing situations of students with learning difficulties, lack of motivation and affection. The methodology used was the bibliographic research and field research with semi-structured interview with a professional in the field of education. The monographic text is organized in three sessions, starting with an analysis of the context of the emergence of this profession, addressing the relationship between the theory and practice along its path in Brazil, then refers to the role of the Educational Advisor in the school. And lastly reflects on the importance of this service in school institutions. The result is a rethinking of the need for the Educational Guidance Service in school institutions. It is concluded that the advisor or the guidance service is of paramount importance in the current dynamics of the educational process.

Keywords: Educational Guidance. Theory – practice. School.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: breve histórico	14
2.1	A Orientação Educacional no Brasil face à legislação	19
3	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – S.O.E	35
3.1	Orientação Educacional: princípios, objetivos e funções	36
3.2	O profissional Orientador Educacional e suas atribuições	42
4	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (S.O.E): um repensar sobre sua atuação na escola atual.....	46
4.1	Caracterização do sujeito	47
4.2	Resultados, análise e discussão	47
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
	REFERÊNCIAS.....	60
	APÊNDICES	62
	ANEXOS	64

1 INTRODUÇÃO

Muitas inquietações motivaram a realização da presente pesquisa e, por acreditar que o trabalho do Orientador Educacional possa ser de grande relevância pautada de desafios e ter uma contribuição voltada à prática social, a serviço da escola, é que se desenvolveu este trabalho. Sabe-se que a escola teve de reformular suas funções tradicionais devido às mudanças socioeconômicas e culturais ocorridas na sociedade brasileira, redefinir seu papel, além de criar novos serviços, aumentando-se, dessa forma, o número de pessoas envolvidas no processo educativo. Assim, ela passou a compartilhar com as famílias a responsabilidade pelo desenvolvimento integral do educando em seus múltiplos aspectos: físico, intelectual, escolar, social, emocional, moral, cívico, vocacional, profissional enfim, todos os aspectos em relação aos quais a criança e o adolescente se desenvolvem, enquanto nela permanecem. Muitas vezes, acabou assumindo esse papel integralmente. Sendo um ser em formação e vivendo em uma sociedade cada vez mais complexa, o educando deveria poder contar, além da escola, com a orientação de diferentes instituições, a começar pela família e pela comunidade. Entretanto, tais instituições não têm conseguido executar a parcela que lhes caberia na educação.

Diante disso, a escola de hoje não pode limitar-se a ser conteudista, passar somente as informações apresentadas nos currículos das disciplinas. Ela representa um processo entre a cultura experienciada que acontece em vários locais e a cultura formal que é o domínio dos conhecimentos, habilidades de pensamento. Pelos conhecimentos e pelo desenvolvimento das competências cognitivas, torna-se possível analisar e criticar informações. A escola precisa articular sua capacidade de receber e interpretar informação, com a capacidade de produzi-las, considerando-se o aluno sujeito do seu próprio conhecimento. É necessário estar alerta para alguns fatos que estão presentes no ambiente escolar, como, por exemplo, comportamentos opressivos. Com a preocupação de dar conta dos conteúdos, o coletivo da escola deixa de trabalhar com valores, atitudes e procedimentos positivos, de grande importância para a construção do cidadão consciente de hoje e do amanhã. A preocupação volta-se para a preparação do jovem para o futuro, especificamente para o mercado de trabalho.

Atualmente, as instituições escolares têm sua responsabilidade aumentada, pois lhe foram impostos outros compromissos, como o acompanhamento, o preparo e o encaminhamento do aluno frente à vida. Portanto, faz-se necessário repensar a escola e o aluno no presente, analisar o que a instituição deve oferecer, pois sua função deve ser a de possibilitar crescimento de cidadãos críticos, capazes de reconhecer, atuar e transformar as diversas realidades presentes no contexto social.

Com o progressivo aumento do número de alunos, de professores e demais profissionais que atuam nas escolas (diretor, supervisor, coordenador pedagógico, assistentes pedagógicos etc.), muitas vezes em mais de um turno, na maior parte dessas escolas que contam com uma direção assoberbada com trabalhos administrativos e burocráticos e com a alta rotatividade de professores, ficam alguns questionamentos: quem faz o acompanhamento direto dos alunos? Quem tem a percepção se está tudo bem com os alunos nos âmbitos de sua vida? Os demais funcionários podem tratar de problemas mais complexos que envolvem os educandos? Os professores têm condições de tratar de problemas para além do processo ensino-aprendizagem que envolvem os alunos?

Nessas condições, o aluno não tem a quem recorrer quando defrontado com algum problema ou preocupação. Faz falta, portanto, um Serviço de Orientação Educacional, ou pelo menos um orientador que o aluno saiba estar disponível nessas ocasiões e com o qual ele possa contar. Diante do exposto, para refletirmos sobre a ação, há outras questões: quem é o orientador educacional? Qual a sua função dentro da escola? É uma função realmente necessária? Quem pode atuar nela? Qual seu campo de atuação?

Por isso, urge discutir a importância do Serviço de Orientação Educacional e a relevância de sua atuação no ambiente escolar e repensar sobre o Serviço de Orientação Educacional nas instituições escolares, assim como a formação do profissional que irá desenvolver tal ação na escola, esta deve ser específica e habilitada para lidar com os conflitos de relações entre todos os atores do cenário educacional, para propiciar a reflexão de valores capazes de mobilizar os alunos e assumir suas escolhas, a modificar suas atitudes e a conquistar sua cidadania.

Considerando-se o exposto, esse trabalho tem como objetivo geral analisar a necessidade do Serviço de Orientação Educacional nas instituições escolares, tendo em vista as mudanças ocorridas na nossa sociedade e seu reflexo no ambiente

escolar. Almejando o alcance desse objetivo, delineou-se como objetivos específicos: reiterar as funções desenvolvidas pelo Serviço de Orientação Educacional que contribuem para o desenvolvimento do educando no contexto escolar, identificar, no atual processo educativo, as ações que deveriam ser desenvolvidas pelo Serviço de Orientação Educacional no acompanhamento do educando no ambiente escolar e ressaltar a ação do orientador educacional, na escola, como profissional fundamental na melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos educandos.

Repensando sobre a necessidade da ação desse serviço nas instituições escolares, optou-se por um referencial teórico com fundamentação nos grandes autores, estudiosos e pesquisadores do assunto, como Grinspun (1998, 2003, 2006), Nogueira (2010), Porto (2009), Carvalho (2005), Bonfim (1981), Nérici (1980), Fonseca (1961), Placco (1994), Carneiro (2014), Giacaglia e Penteadó (2010, 2014), que se destacam pelo conteúdo de suas obras e pela relevância destas na literatura acadêmica brasileira especializada na área de orientação educacional. São autores engajados pelo tema e são reconhecidos pela comunidade científica. Também foram consultados documentos legais referentes à Orientação Educacional, como os decretos e a legislação brasileira.

Como procedimentos, foram utilizados a pesquisa bibliográfica e a documental, baseada em livros e artigos publicados em revistas, jornais e periódicos especializados que estão disponíveis na forma impressa e/ou eletrônica e o relato de experiência. Utilizou-se o relato de experiência de uma Orientadora Educacional para complementar o trabalho e possibilitar uma aproximação da realidade vivenciada pelos profissionais que já atuaram nessa função e que hoje não é exercida nas escolas em São Luís.

Esta pesquisa está organizada em seções. A primeira seção, intitulada *Orientação Educacional: breve histórico*, constitui-se de uma abordagem sobre o surgimento da Orientação Educacional e a história da orientação educacional no Brasil face à legislação, quais motivos levaram à criação da Orientação Educacional, sua trajetória ao longo das décadas, em que ela surge não como uma necessidade da escola, mas sim desenvolve-se no sistema escolar, onde a preocupação não estava no desenvolvimento integral do aluno, e sim na formação profissional. A trajetória da Orientação Educacional tem início pela área da Orientação Vocacional e

Profissional, voltado para a escolha de uma ocupação ou profissão. Aborda também sobre as leis em que o Serviço de Orientação Educacional e Orientador Educacional é citado.

Na segunda seção, *Serviço de Orientação Educacional*, aborda-se o papel e função do Serviço de Orientação Educacional no contexto escolar, suas funções e especificidades na prática, quem é o profissional orientador educacional, quais mudanças sociais ocorreram ao longo do tempo com esse profissional e a importância da existência desse serviço na comunidade escolar.

A terceira seção, *Serviço de Orientação Educacional (SOE): um repensar sobre sua atuação na escola atual* constitui-se de um relato de experiência de uma Orientadora Educacional, que não atua mais em sua função, e seu ponto de vista sobre a necessidade desse serviço nas escolas atualmente. Nessa seção é apresentado o porquê esse serviço deve estar presente em todas as escolas para contribuir efetivamente no crescimento educacional e na qualidade do processo de ensino aprendizagem dos educandos de todas as faixas etárias.

Finaliza-se esse trabalho fazendo-se as considerações finais relativas ao estudo apresentado, retomando algumas questões sobre a dicotomia entre teoria e prática. Espera-se que esta monografia possa contribuir para o estudo do tema e para a conscientização da importância desse profissional da educação.

2 ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: breve histórico

O homem é um ser gregário, ou seja, faz parte da *grei*, do grupo, da sociedade. Não foi concebido para viver isoladamente. A sociedade humana foi construída com base na divisão de tarefas para facilitar a vida de todos e aumentar a capacidade individual de sobrevivência. Segundo a definição do dicionário Aurélio (FERREIRA, 2000), a palavra orientar significa dirigir, encaminhar, guiar. Assim, a civilização não seria possível sem o ato de instruir, determinar ou mostrar a direção a ser seguida.

Segundo Giacaglia e Penteado (2010, p. 3-4),

Nos primeiros tempos, e ainda hoje em civilizações menos sofisticadas, toda socialização era feita de maneira informal, se bem que dentro dos parâmetros de tradições bem estruturadas, ficando, tal educação, circunscrita ao ambiente familiar ou próxima a ele. [...]. Quando parte da educação deixou a esfera da família ou de uma comunidade bastante restrita, sendo confiada, a princípio em pequenas e depois em grandes proporções, ao âmbito escolar, tornou-se necessário repensar a educação, pois ela passaria agora a ser centrada, em sua maior parte, na instrução. Ao ocorrer tal transformação ditada, sem dúvida, pelas novas necessidades da sociedade, a educação veio a perder, em sua maior parte, a orientação, até então nela embutida.

Nesse sentido, desde a Antiguidade, observa-se os adultos e pessoas mais velhas orientando, instruindo e mesmo educando os mais jovens até que estes atinjam a idade adulta, até que se tornem aptos para a vida independente. A princípio, a educação era mantida no ambiente familiar, informalmente, através da experiência presente nas instruções dos mais velhos, pais e líderes e só posteriormente passou ao âmbito escolar. Sempre existiu a necessidade de socializar e instruir as gerações mais novas, a princípio com a educação e orientação informais, através dos pais, parentes próximos, pessoas mais velhas e de confiança do convívio familiar e/ou da comunidade e mais tarde, da instrução formal, via escolarização.

Conforme exposto e dentre os vários acontecimentos que acarretaram a necessidade de reformular a maneira como vinha sendo realizada a educação formal, destaca-se a Revolução Industrial, que causou enorme impacto na

sociedade de um modo geral e afetou de sobremaneira a educação, como destaca Nogueira (2010, s/p),

A orientação sistemática surge com o advento da industrialização, como ferramenta necessária ao modo de produção industrial emergente. Necessita-se então de um adequamento a nova forma de trabalhar, de viver em sociedade, e acima de tudo uma mudança de valores e paradigmas. A mão de obra é combustível essencial ao crescimento, uma mão de obra com no mínimo escolarização básica, para saber ler e fazer pequenos cálculos, necessidade pouco existente no sistema agrário.

Desse modo, para suprir a necessidade de adequação à nova forma de trabalho, voltada para a produção industrial, à forma de viver da sociedade e a mudança de valores e paradigmas, surgiu a orientação ordenada, como ferramenta necessária ao modo de produção industrial emergente. A mão de obra é combustível essencial ao crescimento, uma mão de obra com no mínimo escolarização básica, para saber ler e fazer pequenos cálculos, necessidade pouco existente no sistema agrário, percebe-se claramente que as classes populares continuam a limitar-se a uma preparação para o trabalho sem a educação formal, e sim habilitadas aos trabalhos manuais.

Portanto, pode-se dizer que o advento da Orientação Educacional está ligado ao advento da era industrial, que afastou os pais de casa para as fábricas, ficando os filhos sem aquele apoio e supervisão que anteriormente tinham no lar. Esses passariam a ser cuidados e educados por terceiros. Como grande parte da população adulta encontrava-se trabalhando nas fábricas, as crianças e os jovens passaram a ser agrupados em números cada vez maiores em instituições formais e especializadas, para que os pais pudessem se dedicar às novas formas de trabalho.

Destaca-se então a Primeira Revolução Industrial, que ocorreu na Inglaterra, no final do século XVIII e início do século XIX. Logo mais outros países como França, Bélgica, Holanda, Rússia, Alemanha e Estados Unidos ingressaram nesse novo modelo de produção industrial. A utilização de máquinas nas indústrias, que desempenhavam grande força e agilidade movida à energia do carvão, proporcionou uma produtividade extremamente dinâmica e com isso a indústria tornou-se uma alternativa de trabalho. Nesse momento, milhares de pessoas deixaram o campo em direção às cidades, em busca de melhores condições de vida.

Pelos motivos acima citados, essa revolução causou grande impacto na implementação da educação escolar, pois com o elevado índice nas oportunidades

de trabalho nas fábricas, muitos pais e responsáveis ausentaram-se de seus lares por um grande período durante o dia e isso propiciou o surgimento das instituições formais e especializadas de ensino.

Assim, a escola, como instituição social de massa, é recente, datando do final do século XIX. Até essa época, as escolas estavam atreladas às instituições religiosas preocupadas com a formação de sacerdotes, transmitindo um saber dogmático e elitista, sendo seletiva e excludente. O ato de estudar não era um direito de toda criança. Antes, ter acesso aos ensinamentos era um privilégio dos filhos de famílias nobres e ricas, sendo que muitas crianças das sociedades antigas que não tinham essa vantagem gastavam horas em trabalhos braçais, como no cultivo e trabalhos artesanais, e não recebiam nenhuma instrução dentro ou fora de casa.

Com o crescente aumento de pessoas na vida urbana, causado pela intensa imigração do campo para a cidade em virtude do aumento de oportunidades de emprego devido às fábricas, as escolas tiveram que aumentar o número de alunos admitidos e agruparem em espaços maiores, além de se prepararem para atender uma heterogeneidade de indivíduos - etnia, religião, classe socioeconômica etc.-, para que os pais pudessem dedicar-se ao trabalho nas fábricas.

No entanto, as diferenças e semelhanças dos educandos deveriam ser acompanhadas de perto por um profissional qualificado e designado para esta função. Diante do aumento do número de alunos e ampliação das instalações, aumentou-se também o número de contratação de professores e demais funcionários para atuarem nas escolas, dentre eles o psicólogo escolar, que atuaria apenas no trabalho com alunos com problemas psíquicos, que precisariam de tratamento e atendimento psicológico e detectariam alunos com necessidades especiais. Portanto, psicólogos, enfermeiros, professores, assistentes sociais, médicos compunham, a partir desse momento, o quadro escolar.

Surgem, então, nesse momento, algumas questões: Como detectar quais alunos teriam problemas psíquicos e precisariam de um acompanhamento diferenciado? Quem faria esse levantamento? Qual profissional seria apto para atender a necessidade de cada um desses alunos e dar a assistência adequada?

Com base nessas questões, conforme Giacaglia e Penteado (2010, p. 5)

[...] Ficava faltando, entretanto, alguém dentro da escola que pudesse detectar e indicar quais crianças precisariam de ajuda, qual tipo de ajuda e qual o tipo de profissional mais apto a atender cada uma delas.

Assim, no final do século XIX, nos Estados Unidos, a educação torna-se um processo complexo, exigindo uma assistência ao educando a qual fugia da competência do professor. Diante do contexto, surgiu a necessidade da orientação formal. Portanto, é nos Estados Unidos que surge a Orientação Educacional, primeiramente na cidade de São Francisco e em Boston, em 1908, e a seguir na França, estendendo-se a outros países, inclusive o Brasil. Teve como precursor, em Boston, o professor Frank Parsons, que iniciou suas atividades criando um sistema de orientação para adolescentes que ainda não tinham decidido que carreira ou ocupação seguir, orientando seus alunos fora dos sistemas educativos formais. Para tanto, ele propôs um método constituído de três partes: conhecimento do aluno, conhecimento do mundo do trabalho e conhecimento do homem para o emprego. Esse foi o início da Orientação Profissional (OP) ou Orientação Vocacional (OV).

Com base nesses pressupostos, Frank Parsons apresentou uma teoria para a Orientação Vocacional, na qual caberia à ela a tarefa de “colocar o homem certo da função certa” (GIACAGLIA e PENTEADO, 2014, p. 7). Essa teoria tornou-se bastante conhecida e difundida. Segundo ela, a necessidade de colocar a pessoa certa na função certa pressupunha uma análise científica das características e particularidades de cada indivíduo, dos requisitos de cada função para saber quais características o indivíduo deveria possuir para exercê-la e o conhecimento das características de cada indivíduo para poder alocá-lo de acordo com elas.

Neste momento da educação é que surge o Orientador Educacional. Segundo Martins (1987), pela proposta de Parsons, o Orientador Educacional deveria conhecer o educando. Para isso, houve na época diversos estudos e desenvolvimento de instrumentos que possibilitassem um melhor conhecimento do sujeito da orientação.

[...] O aspecto de tarefas que seriam exercidas por um Orientador Educacional, na qualidade de educador, teria um âmbito de maior abrangência, já que ele cuidaria da população infantil como um todo, não apenas de alunos com problemas psicológicos. Ele seria responsável também por diferentes aspectos da vida escolar, como os relacionamentos entre alunos e destes com a escola, com os professores e demais funcionários, trataria ainda com os pais dos alunos, exercendo várias outras funções [...] (GIACAGLIA e PENTEADO, 2010, p. 5)

Dessa forma, ele nasce como um educador especializado e teria a função não só de encaminhar ao profissional mais apto, mas também estaria envolvido nas relações entre escola, alunos, docentes, pais e sociedade de uma forma geral.

Conforme já exposto, a escola era designada somente à elite, e a partir da Revolução Industrial, é que se tornou mais popular e com finalidades destinadas à formação profissional. Neste ponto, Orientação Educacional passou a ser individualizada e tratava de cada educando em particular. Essa característica mudou com o crescimento da instituição escolar e com o crescimento no número de educandos. Por esse motivo, crescia também o número de comportamentos inadequados por parte dos alunos, o que levou a Orientação Educacional a entrar em uma nova fase, onde a direção deixou de ser individualizada e passou a ser em grupos.

Na mudança de sistemas mais autoritários de educação para sistemas mais democráticos, resultantes de uma concepção de caráter mais humanista da criança e do adolescente, em lugar de se esperar que os alunos se adaptassem à escola, esta teve de se adaptar ao novo tipo de clientela. (GIACAGLIA e PENTEADO, 2010, p. 11).

Diante disso, o foco da Orientação Educacional não era mais somente para a Orientação Profissional, e sim apresentava um caráter mais humanista e começava a se adaptar ao educando e às suas necessidades e características próprias, voltando-se para o bem-estar e felicidade do educando.

Quando a sociedade e a escola passaram a ver o aluno como um ser em desenvolvimento, com características próprias, com direitos e não mais como mera mão de obra, a corrente de Psicologia privilegiada para fundamentar o trabalho do Orientador Educacional também passou a ser outra; não mais aquela interessada pelas diferenças, mas uma Psicologia que estuda o desenvolvimento humano para tornar o ser humano mais adaptado e feliz [...] (GIACAGLIA E PENTEADO, 2010, p. 13).

Cabe ressaltar que a Orientação Educacional nos Estados Unidos foi organizada nas escolas a partir de 1912, em Detroit, por Jesse Davis, com características voltadas para o atendimento vocacional e social dos alunos da sua escola. Porém, consta que a expressão Orientação Educacional, em inglês *guidance*, tenha sido empregada pela primeira vez por Kelley, em 1912, nos Estados Unidos.

Embora a Orientação Educacional tenha suas origens na Orientação Vocacional e Profissional, compartilhando dos métodos e técnicas propostas para

elas, foi aos poucos adquirindo vida própria. Orientação Vocacional e Profissional passaram a ser uma dentre as várias áreas de atuação do Orientador Educacional, por vezes coexistindo de forma paralela, fora do ambiente escolar. Em todos os países nos quais a Orientação Educacional foi implantada nas escolas, a característica marcante era a de Orientação Vocacional. A concepção que a Orientação Educacional tinha configurava-se no *counseling* (aconselhamento), que marcou significativamente toda a sua trajetória.

2.1 A Orientação Educacional no Brasil face à legislação

A Orientação Educacional no Brasil teve seu início com a Orientação Profissional também, sob forte influência da orientação americana, devido ao desenvolvimento industrial, uso gradual das máquinas, acúmulo de operários e a divisão técnica do trabalho que cooperou para a criação de um serviço de seleção e orientação da escolha profissional para ser realizada antes do ingresso no emprego.

[...] Contudo o trabalho da Orientação Educacional também voltada para a escolha profissional como o modelo americano, era bem abrangente, pouco definida, com ideais, mas com aplicação confusa e atribuições diversas, surgindo de um modelo importado dos Estados Unidos, portanto de realidade e contexto diferentes da realidade brasileira, o ideal de democratização do ensino contrapõe-se a precariedade das instituições de ensino. [...] (NOGUEIRA, 2010, s/p).

Portanto, para possibilitar uma melhor compreensão do processo evolutivo histórico da Orientação Educacional no Brasil, Grispun (2006) destaca seis períodos distintos que se sucederam na história da educação brasileira. Desta forma, a história da orientação fica classificada didaticamente, em períodos de tempo cronológico que se harmonizam com o contexto da sociedade em dado momento, ou seja, os períodos em que foram divididos a história da orientação no Brasil se sucedem, de modo que não se deve analisá-los separadamente, e sim como períodos que se complementam e que mantêm relação com o momento político pelo qual o país estava passando.

Acerca do caminho percorrido pela Orientação Educacional no Brasil, Grispun (2006, p.11) afirma que:

A orientação educacional, no nosso país, percorreu um longo caminho comprometido com a educação e com as políticas vigentes. Todo o processo da orientação manteve, sempre, estreita relação com as tendências pedagógicas, sendo o seu trabalho desenvolvido a partir do que dela se esperava nas diversas concepções. A análise desta relação engloba diferentes aspectos e significados da prática da orientação e de suas

dimensões no cenário educacional, configurado pelos princípios e propósitos daquelas concepções.

Portanto, a evolução da Orientação Educacional no Brasil está vinculada a seis períodos marcantes:

- Período Implementador (1920 – 1941);
- Período Institucional (1942 – 1961);
- Período Transformador (1961 – 1970);
- Período Disciplinador (1971 – 1980);
- Período Questionador (década de 1980);
- Período Orientador (década de 1990) (GRISPUN, 2006, p. 20)

Nesse sentido, as primeiras experiências relacionadas à orientação aconteceram na década de 1920, então no primeiro período, chamado Implementador, quando o professor Roberto Mange, engenheiro suíço que foi contratado pelo Governo brasileiro para lecionar na Escola Politécnica de São Paulo, iniciou os trabalhos no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

Em 1924, Mange fundou a Escola Profissional de Mecânica, anexa ao Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo e criou um serviço de seleção profissional para alunos do curso de Mecânica. Este trabalho contou com o apoio técnico de Henri Pièron, que era psicólogo francês e de sua esposa, tendo como objetivo selecionar e orientar os alunos matriculados no Liceu de Artes e Ofícios em São Paulo.

A Escola Profissional de Mecânica possuía um serviço de psicotécnica e trazia em si a semente de um Centro de Formação do Pessoal Ferroviário, pois em acordo estabelecido com as principais Estradas do Estado naquele período - São Paulo, E. F. Sorocabana, Cia. Paulista e Cia. Mojiana -, cada uma destacaria anualmente, dois aprendizes para virem a São Paulo frequentar um curso com a duração de quatro anos.

A partir de 1930, inicia-se um serviço de seleção, orientação e formação de alunos em cursos de aprendizes, sob a direção do professor Roberto Mange e de seu colaborador Ítalo Bologna, que eram mantidos pela Estrada de Ferro junto às oficinas de Sorocabana, em São Paulo. Em 1934, Mange foi precursor da criação do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, conhecido como CFESP, que era ligado aos cursos mantidos pela Estrada de Ferro. O CFESP era considerado uma instituição modelo para outras ferrovias do país e seu trabalho era o de selecionar profissionais com base nas características individuais e aptidões dos aprendizes para ocupar determinadas funções.

Em 1931, no estado de São Paulo, a Orientação Educacional teve sua primeira tentativa de inserção no Brasil, com o professor Lourenço Filho. Segundo Grispun (2006), ele foi outra importante figura responsável pelo desenvolvimento da Orientação Educacional no Brasil, ao criar, em 1931, o primeiro Serviço Público de Orientação Profissional no Brasil, em São Paulo. Este serviço foi desenvolvido posteriormente, no Instituto de Educação da Universidade de São Paulo, sob a direção da professora Noemi Silveira Rudolfer, porém foi extinto em 1935.

Sobre o pioneirismo de Lourenço Filho, Porto (2009, p. 49) afirma que:

A Orientação Educacional no Brasil tem sua primeira incursão no processo educativo por meio de Lourenço Filho, um dos expoentes da educação brasileira. Enquanto diretor do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, criou o “Serviço de Orientação Profissional e Educacional”, em 1931, “serviço” este interrompido em 1932, sendo reiniciado por Fernando Azevedo, ainda, no mesmo ano, e extinto em 1935. O objetivo maior deste “serviço” era guiar o indivíduo na escolha de seu lugar social pela “profissão”, uma espécie de correlato do que hoje concebemos como orientação vocacional.

Dessa forma, o professor Lourenço Filho, conhecido educador e entusiasta do movimento da chamada Escola Nova, tendência que tem como objetivo democratizar e transformar toda a sociedade por meio da educação, foi o pioneiro, no Brasil, na implantação de um serviço oficial de Orientação Educacional, conforme o modelo norte-americano. Enquanto chefe do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, criou esse serviço e confiou a sua direção à professora e psicóloga brasileira Noemi da Silveira Rudolfer, que havia estudado nos Estados Unidos. Esse serviço era chamado de Serviço de Orientação Profissional e Educacional e tinha por objetivos:

- promover o conhecimento dos educandos, com atenção especial aos pendores individuais;
- propiciar aos educandos o conhecimento do mundo das profissões e das escolas;
- propiciar ao educando o aconselhamento para uma escolha justa da profissão a ser seguida ou da escola para continuar seus estudos;
- proporcionar aos orientandos colocação no trabalho ou no curso de sua escolha, e
- fiscalizar os orientandos para reajustamentos necessários. (GIACAGLIA e PENTEADO, 2010, p. 22).

Observa-se, pelos objetivos citados acima, que o serviço de orientação proposto pelo professor Lourenço Filho ainda tinha caráter profissional e vocacional, com predominância destes sobre os educacionais. O objetivo maior desse serviço era guiar o educando na escolha de seu lugar social pela profissão. Ganhou força,

então, o movimento que defendia a existência de orientadores profissionais ou vocacionais nas escolas, onde aos poucos a orientação foi sendo inserida.

A partir de 1933, o Serviço de Orientação Educacional passou a funcionar juntamente ao Serviço de Psicologia Aplicada, da Diretoria-Geral do Ensino de São Paulo. Também neste ano, o Código de Educação do Estado de São Paulo procurou instituir novos cursos vocacionais com a finalidade de proporcionar orientação profissional aos que terminavam o primário e ingressavam no Ensino Médio.

Dentre as várias tentativas de implementar a Orientação Educacional no Brasil, uma das que marcaram foi realizada pelas professoras Aracy Muniz Freire e Maria Junqueira Schimidt, na medida em que desenvolveram trabalhos pioneiros na Escola de Comércio Amaro Cavalcanti, da Prefeitura do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, em 1934. As duas professoras tiveram contato direto com a *Guidance*, tal qual era realizada nos Estados Unidos.

Ressalta-se que existiu nas escolas brasileiras, a partir de São Paulo e Rio de Janeiro, um sistema empírico de orientação. Registravam-se iniciativas isoladas, realizadas em diferentes locais, graças a iniciativa de alguns profissionais interessados, em número reduzido de escolas e demais instituições, mas foi na Escola de Comércio Amaro Cavalcanti que realmente se instalou o primeiro serviço de Orientação Educacional, em 1939.

Aracy Muniz Freire escreveu, em 1940, a primeira obra nacional sobre Orientação Educacional, chamada “A Orientação Educacional na Escola Secundária, publicada pela Editora Nacional. Nota-se então, pelo título da obra, a colocação da Orientação Educacional especificamente na escola secundária, e não em todos os níveis de ensino. Maria Junqueira Schimidt foi a grande propulsora da Orientação Educacional no Brasil, através de cursos, conferências e escritos a respeito. Desenvolveu trabalho de divulgação da Orientação Educacional, participando de movimentos da Campanha de Aperfeiçoamento do Ensino Secundário (CADES), do Ministério da Educação e Cultura e incentivando a criação de Serviços de Orientação Educacional em todas as escolas, assim como recrutando professores que queriam especializar-se para exercer o cargo de orientador educacional.

Os pioneiros da Educação Nova, também conhecidos como *escolanovistas*, romperam com o ensino tradicional, propondo a renovação de técnicas, exigindo uma escola obrigatória e gratuita para todas as camadas da população. Conhecer e respeitar as necessidades e interesses da criança, a partir da realidade do aluno e

estabelecer relações entre a escola e a vida social são diretrizes do pensamento *escolanovista*. (CARVALHO, 2005, p. 32).

Outro fato importante referente à implantação da Orientação Educacional nas escolas também na década de 30, de acordo com Grispun (2003) foi o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, cujo documento encabeçado por Fernando de Azevedo e assinado por 26 educadores, defendia a educação obrigatória, pública, gratuita e leiga como um dever do Estado. Esse manifesto foi muito significativo na história da Pedagogia, pois chamava a atenção para a tomada de consciência em relação à educação e as exigências do desenvolvimento do momento vigente. No contexto da época, de um lado a ideologia dos pressupostos liberais pregava uma educação integral com base nas aptidões naturais, por outro lado, buscava um trabalho dinâmico e ativo para seus alunos.

Destaca-se que em 1934, a Associação Brasileira de Educação (ABE) ofereceu um curso de Extensão sobre Orientação Educacional para os professores interessados em realizar este serviço, ministrado por Lourenço Filho, Capanema, Faria Góes e Abgar Renault. Esses professores mais tarde foram os formuladores dos objetivos e conceituação da Orientação Educacional, constantes nas Leis Orgânicas de Ensino, em 1942.

Portanto, pode-se dizer que foi no primeiro período, intitulado Implementador, de 1920 a 1941, que começa a fase de sedimentação da Orientação Educacional no Brasil. É nesse período que a orientação cumpre o papel que a sociedade espera, ao definir como pilar da sua prática a Orientação Profissional voltada para a questão do trabalho, dentro ou fora da escola. A Orientação Educacional aparece associada a Orientação Profissional e à formação integrada - cognitivo, ético, físico, moral, social, afetivo etc. - da personalidade, descobria as aptidões dos indivíduos. O trabalho do Orientador Educacional era pouco definido e a ênfase maior era na seleção e escolha profissional. Ao enfatizar os trabalhos de seleção e escolha profissional, a orientação nesse período atendia às demandas industriais que, através de projetos do Deputado Fidelis Reis - Lei Fidelis Reis -, pretendia tornar obrigatório o ensino profissional em toda a rede de ensino.

De acordo com Bonfim (1981, p. 21),

A Orientação Educacional Métrico-Profissional, conforme conceituação nesse período, estava intimamente relacionada com as oportunidades profissionais existentes na sociedade brasileira e contribuía, com empenho,

para o desenvolvimento do modelo socioeconômico existente, adequando, da melhor forma possível, o jovem estudante às profissões disponíveis.

Dessa forma, o objetivo básico da orientação nesse período era a seleção para o treinamento profissional, tendo como estratégia as técnicas psicométricas, importadas principalmente dos Estados Unidos. Houve tentativas de adaptar as técnicas ao contexto brasileiro, porém não obtiveram sucesso. O resultado dos testes aplicados era devolvido aos alunos sob a forma de perfis profissionais.

Nesse período também surgem movimentos em defesa da educação do povo, a qual passou a representar uma forma de ascensão social, pois através da educação, a população conseguiria melhores empregos nas zonas urbanas industrializadas em formação. Já o governo, por outro lado, tinha o interesse de amenizar as insatisfações decorrentes da crise social e econômica que o país atravessava, através da educação e do que ela representava.

No final da década de 20 e início da década de 30, vários movimentos começaram a eclodir por todo o país, tendo em comum o desejo de defender uma educação de qualidade para todos, ou seja, lutavam em prol da democratização da educação. Foi a partir dessas manifestações em defesa da educação que em 1932 foi divulgado o Manifesto dos Pioneiros, já citado anteriormente, como uma forma de reação com o intuito de tornar público o descontentamento da sociedade com a maneira como a educação estava sendo tratada pelas autoridades políticas da época. Esse manifesto foi um marco para a educação brasileira e, assim sendo, representou um importante passo para a orientação também.

Sobre esse manifesto, Grispun (2006, p. 23) afirma que:

O “Manifesto dos Pioneiros”, de 1932, representa um alerta às causas e princípios educacionais face ao momento vigente que, se por um lado tinha o ideário dos pressupostos liberais e, portanto, a busca de uma educação integral com base nas aptidões naturais, por outro buscava um trabalho mais dinâmico e ativo para seus alunos.

Durante o governo de Getúlio Vargas, a Orientação Educacional se solidificou, ao fazer parte da Constituição de 1937, que previa a orientação voltada para o ensino profissionalizante, de forma a orientar sobre a carreira que o aluno deveria seguir, isto é, a ênfase na Orientação Vocacional. Em 1939, o Governo Federal demonstra oficialmente sua principal intenção em relação à educação, ao constituir uma Comissão Interministerial para regulamentar o Decreto Lei nº 1.238/39, cujo interesse principal estava voltado para os cursos profissionalizantes

para trabalhadores. Estes cursos tiveram como base teórica os bons resultados obtidos pelo CFESP. Com este conhecimento, o governo pretendia suprir a falta de mão de obra industrial que existia no país.

Ainda em 1939, o Governo Federal começa a estimular o ensino técnico profissionalizante, defendido na Conferência Internacional do Trabalho do mesmo ano. Após esta fase de solidificação da Orientação Educacional voltada para o ensino técnico profissional e concomitante à promulgação das Leis Orgânicas de Ensino Industrial, temos a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), através do Decreto Lei nº 4.048/42. Nesta fase, a orientação encontrava-se em transição do primeiro período, Implementador, para o segundo período, chamado período Institucional.

Apesar dos esforços que os vários educadores realizaram, é em 1942 que a Orientação Educacional é mencionada pela primeira vez na Legislação Federal Brasileira. Ela se encontra nas chamadas Leis Orgânicas de Ensino, criadas para cada uma das diferentes modalidades do ensino secundário existentes na ocasião - ensino industrial, secundário, comercial e agrícola. De acordo com tais leis, tornava-se obrigatória a existência da Orientação Educacional nas escolas brasileiras, tendo sido o Brasil o primeiro país a conter, em sua legislação, tal obrigatoriedade.

Segundo Porto (2009), foi na Lei Orgânica de 1942, no Decreto nº 4.073/42 que a expressão Orientação Educacional surgiu oficialmente, presente em uma Legislação Federal, que contém três artigos, 50, 51 e 52, e uma “visão simplista e pouco acadêmica” do assunto. Entretanto, esse mesmo texto abrange no processo pedagógico a importância da personalidade do aluno e de sua vida social, o que seria impossível em períodos anteriores.

Essa expressão foi empregada no sentido de definir a atividade de um auxiliar na ou da escola, configurando assim uma visão simplista e pouco acadêmica. As funções da Orientação Educacional ainda não estavam definidas, o que dificultava a compreensão e o desempenho do papel dos profissionais atuantes nessa área nas escolas.

Então, foi a partir de 1940, que a Orientação Educacional foi divulgada a nível nacional, acompanhada do incentivo de serviços de orientação educacional em todas as escolas, e conseqüentemente citada e normalizada em lei pela primeira vez no Decreto Lei nº 4.073/42, na Lei Orgânica do Ensino Industrial, e é no Decreto Lei nº 4.424/42 que tem sua formulação mais precisa, onde abrange a necessidade da

contextualização pedagógica, a cooperação junto aos professores, no sentido da boa execução por parte dos alunos em sua vida escolar.

Portanto, é somente a partir de 1942, então período Institucional, que a Orientação Educacional passa a ser conhecida em âmbito nacional, quando foi citada e normatizada pelo Decreto Lei nº 4.073/42, na Lei Orgânica do Ensino Industrial e no Decreto Lei nº 4.424/42, onde é contextualizada sua importância para a escola e conseqüentemente toda a comunidade escolar. Tinha como finalidade caráter corretivo e encaminhamento dos alunos-problemas, atenderia aos alunos que apresentassem problemas de conduta e aprendizagem defasada, prevenindo, identificando aptidões e auxiliando na busca da profissão, dessa forma ligada à sua origem na área da Orientação Profissional. A Lei fazia referência à facilitação da escolha profissional. Grispun (2006) comenta que o Decreto nº 4.073 de 30/01/1942, a Lei Orgânica do Ensino Industrial e o Decreto nº 4.048 de 22/01/1942, que criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), foram dois fatos importantes no campo da Orientação Profissional.

Em 9 de setembro de 1942, a Lei nº 4.244, chamada Lei Orgânica do Ensino Secundário, estabeleceu a função da Orientação Educacional nas instituições de ensino do mesmo nível. Comparando o orientador ao professor, institui alguns preceitos: “cooperar no sentido de que cada aluno se encaminhe convenientemente aos estudos e na escolha da sua profissão, ministrando-lhe esclarecimentos e conselhos, sempre em entendimento com a sua família” (BRASIL, 1942).

Dessa forma,

Sempre apoiada na fundamentação psicológica de conhecer melhor o aluno, visando seu ajustamento, a Orientação foi caminhando em sua trajetória no Brasil, agora fortificada por ser legalmente instituída (GRISPUN, 2006, p. 28).

A formulação mais precisa, no entanto, aparece na Lei Orgânica de Ensino Secundário, n. 4.244, de 9 de abril de 1942, quando se refere no Capítulo VI, Orientação Educacional:

Art. 80. Far-se-á, nos estabelecimentos de ensino secundário, a orientação educacional.

Art. 81. É função da orientação educacional, mediante as necessárias observações, cooperar no sentido de que cada aluno se encaminhe convenientemente nos estudos e na escolha da sua profissão, ministrando-lhe esclarecimentos e conselhos, sempre em entendimento com a sua família.

Art. 82. Cabe ainda à Orientação Educacional cooperar com os professores no sentido da boa execução, por parte dos alunos, dos trabalhos escolares, buscar imprimir segurança e atividade aos trabalhos complementares e velar por que o estudo, a recreação e o descanso dos alunos decorram em condições da maior conveniência pedagógica.” (BRASIL, 1942, s/p).

Portanto, o período Institucional, que compreende os anos de 1942 a 1961, caracteriza-se pela exigência legal da Orientação Educacional nos estabelecimentos de ensino, ou seja, é nesse período que surge a Orientação Educacional na legislação brasileira e a preocupação para a formação de profissionais para atuarem nessa área. Neste período, consideram-se duas fases: a funcional, que apresenta a organização, e o funcionamento da orientação e a instrumental, que tinha caráter preventivo.

Na fase funcional, o conceito de orientação estava relacionado diretamente com um caráter corretivo, para solucionar os problemas, enquadrar o aluno sem se preocupar com sua subjetividade, tratar o aluno nos seus diferentes campos, da saúde, educação à família. Na fase instrumental eram questionadas as contradições sociais, tinha caráter preventivo, isto é, pretendeu-se estender a orientação a todos os alunos da escola, na busca de prevenção de desajustes ou comportamentos inadequados. Tinha caráter assistencial e era centrada no aluno.

Dentre alguns fatos ocorridos nesse período, merece destaque a Reforma Capanema, que foi uma reforma do sistema educacional brasileiro realizada durante a Era Vargas (1930-1945), sob o comando do Ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema, pela qual foi criada a Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942. Esta lei instituiu, juntamente com o esforço do Ministério da Educação e Cultura, a criação de um Serviço de Orientação Educacional (SOE), no qual a correção e encaminhamento dos alunos-problema da escola eram feitos e os cursos de formação de profissionais para atuarem nesse serviço.

Cabem aqui as palavras de Suckow (1961, apud FONSECA, 1961, p. 267-268). Acho que assim é o correto

Um dos aspectos que mais impressiona a quem percorre o texto da Lei Orgânica do Ensino Industrial é aquele referente à orientação educacional. Pela primeira vez, no Brasil, introduziam-se em escolas industriais federais aqueles cuidados com os alunos. Agora já não se tratava mais de apenas instruir a juventude para as fábricas, ensinando-lhe um ofício ou um grupo de ofícios da mesma família; visava-se a um fim mais elevado, pois que se desejava acompanhar a sua formação intelectual e espiritual de modo a ajustar os jovens à sociedade em que vivemos, tornando-os úteis ao seu país e compenetrados de seus deveres morais e sociais como homens e

trabalhadores. Passava-se, assim, da simples instrução ao problema mais geral da educação.

Portanto, cabia ao Orientador Educacional ajustar os anseios dos alunos aos da escola, da família e da sociedade e corrigir e disciplinar alunos-problema, desajustados e indisciplinados, que representavam uma ameaça ao bom funcionamento do sistema educacional. Esses alunos precisavam se adaptar ao sistema de ensino e o Orientador ficou responsável por intervir nesse processo, desempenhando o papel de auxiliar na cooperação entre a escola e os professores.

Sobre essa visão da Orientação Educacional, Grinspun (2003, p. 24), afirma:

A regulamentação da Orientação Educacional a partir de 1942 está significativamente ligada a sua origem na área da Orientação Profissional. O Orientador poderia ser considerado como “ajustador”, isto é, cabia a ele ajustar o aluno à escola, à família e à sociedade, a partir de parâmetros eleitos por essas instituições como sendo os de desempenhos satisfatórios.

De acordo com Bonfim (1981), a Orientação Educacional, no período Institucional, buscava com bases científicas, alcançar o desenvolvimento integral da adequação da personalidade do educando, visando o seu ajustamento pessoal, escolar e social. Não tendo em vista a formação da personalidade do aluno em função de princípios morais e religiosos, e nem mesmo a sua adequação ao exercício da profissão.

Então, o sucesso do Orientador Educacional nessa fase dependia diretamente da sua compreensão da escola como um sistema social, com a finalidade de determinar o tipo de ajuda que deveria ofertar e como ofertá-la. As contradições da própria sociedade não eram questionadas e as atividades da orientação eram definidas por um cunho assistencial.

Dessa forma, no início da década de 60, surge um movimento com o objetivo de transformar a orientação importada em uma orientação necessária à realidade do Brasil, assinalando assim o surgimento de um novo período na Orientação Educacional, denominado período Transformador, que compreende os anos de 1961 a 1970.

Segundo Grinspun (2006), este período é considerado transformador por apresentar a Orientação Educacional caracterizada como uma ação educativa, ao contrário dos períodos anteriores, nos quais a orientação, sofrendo influência de outros países, principalmente dos Estados Unidos, tinha sua ação voltada para o

aconselhamento dos alunos e intervenção em sala de aula. Nos casos de alunos-problema, retirando-o da aula e auxiliando o professor, a partir do atendimento desse aluno fora da sala de aula. Com isso, a orientação era considerada uma atividade auxiliar do professor, mas não era reconhecido o seu caráter educativo.

Portanto, o período Transformador procura transformar a Orientação Educacional importada pela Orientação Educacional necessária à realidade no Brasil. Ela procura uma nova identidade e adquire o aspecto preventivo como forma de atuação, para que, durante o processo de ensino e aprendizagem, os problemas fossem minimizados a ponto de possibilitar um maior e melhor desenvolvimento da educação.

Nesse período, cria-se a profissão do Orientador Educacional no Brasil, sistematizada pela Lei de Diretrizes e Bases n. 4.024/61, que buscava delinear um campo próprio para a Orientação Educacional, além de reafirmar a sua obrigatoriedade e estabelecer normas para a formação desse profissional, onde o orientador passou a desenvolver atividades nas escolas que propiciasse um clima favorável para que o aluno atingisse seus objetivos.

A Lei n. 5.564, de 21 de dezembro de 1968 (BRASIL, 1968), providencia o exercício da profissão do orientador educacional em níveis médio e fundamental; assistência ao educando, individual ou em grupo e citava a regulamentação, pelo Poder Executivo, do Código de Ética dos Orientadores Educacionais. Em seu primeiro artigo destaca que

[...] A Orientação Educacional se destina a assistir ao educando, individualmente ou em grupo, no âmbito das escolas e sistemas escolares de nível médio e primário visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas." (BRASIL, 1968, s/p).

Essa Lei provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional, afirmando que a orientação seja realizada, de maneira que integre os elementos que exercem influência na formação do indivíduo, preparando-o para o exercício das opções básicas.

De acordo com Grinspun (2003, p. 26),

Em 1968, através da Lei n. 5.564/68, que regulamenta o exercício da profissão de orientador, ampliou-se o destaque da Orientação, uma vez que surgiu a profissionalização na área, caracterizada por uma linha psicológica

e preventiva da mesma. Tinha por objetivo contribuir para o “desenvolvimento integral da personalidade do aluno”, reforçando a questão da ideologia das aptidões naturais.

Dessa forma, o Conselho Federal de Educação, interpretando a Lei n. 5.564/68, pelo Parecer n. 252, de 11 de abril de 1969, estabeleceu a formação do Orientador Educacional em nível de graduação, como uma das habilitações do curso de Pedagogia. O parecer n. 632, de 2 de setembro de 1969 se refere ao objetivo do Orientador Educacional, que é o de favorecer o melhor relacionamento dos jovens com a sua família, escola e comunidade.

No ano de 1968, o Brasil passava por uma crise nas suas instituições políticas, que chegou a ameaçar a sua democracia. Porém, o governo continuou intervindo na educação para que ela pudesse atender aos objetivos de um país que industrializava-se rapidamente. Diante disso, a orientação serviria para legitimar a escolha profissional que cada educando fizesse, com o objetivo de formar mão de obra para a indústria, e não a formação do cidadão crítico.

Sobre as mudanças ocorridas na escola, Grinspun (2006, p. 18) afirma que:

A escola, com um discurso democrático, começava a exigir de seus protagonistas uma atitude que estivesse de acordo com o sistema político vigente. O “novo e o diferente”, mesmo dentro de uma abordagem pedagógica, não era permitido na escola.

O período Transformador terminou com o país em meio à Ditadura Militar, em um dos períodos mais duros desse regime, dando lugar ao período Disciplinador, que abrangeu os anos de 1971 a 1980. Esse período nasceu amparado pela Lei n. 5.692/71, que instituiu obrigatoriamente a Orientação Educacional nas instituições de ensino de 1º e 2º graus. Essa Lei instituiu em seu artigo 10 a obrigatoriedade da Orientação Educacional, incluindo o aconselhamento vocacional em cooperação com professores, família e comunidade. Portanto, consagra a Orientação Educacional, e regulamenta que “[...] Será instituída obrigatoriamente a Orientação Educacional, incluindo aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade”. (BRASIL, 1968, s/p).

A legislação, nesse período, ao instituir a obrigatoriedade da orientação, determinou também a função de aconselhamento vocacional, ou seja, o governo tinha a intenção de direcionar o foco do ensino para a profissionalização dos jovens, com o objetivo de eles ingressarem no mercado de trabalho. Ao tornar o ensino

profissionalizante obrigatório, o orientador deveria guiar o estudante na escolha de uma profissão, de acordo com a necessidade do mercado de trabalho e o governo visava à diminuição do número de alunos ingressos no ensino superior. Com isso, o governo pretendia manter o controle do acesso às universidades e da oferta de mão de obra qualificada para as indústrias, através da sinalização feita pelos orientadores nas escolas.

A regulamentação da profissão do Orientador Educacional veio, no entanto, com o Decreto n. 72.846, de 26 de setembro de 1973, conforme anexo 1. Esse Decreto regulamenta a profissão do Orientador, em seu Art. 1º. Encontra-se também o objeto da Orientação Educacional: a assistência ao educando, que pode ser feita individualmente ou em grupo, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, cuja finalidade é “o desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício da cidadania”. (BRASIL, 1973, s/p).

Nos artigos 2º e 3º, o legislador estabeleceu quem poderia atuar como orientador educacional. No artigo 5º, estabeleceu que tal profissão seria exercida na órbita pública e privada. O artigo 9º dispôs de outras atribuições a esse profissional, como a participação no processo de identificação das características básicas da comunidade, da caracterização da clientela escolar etc.

Percebe-se, a partir do texto do decreto-lei, que o papel do orientador não era limitado ao acompanhamento e à dedicação apenas aos alunos que apresentavam algum tipo de problema, seja de conduta ou psicológico. O campo de atuação desse profissional estendia-se por toda a escola.

Conforme pontua Grinspun (2006, p. 31):

O Orientador, que já havia sido concebido como um agente de mudança, um terapeuta que deveria rogerianamente atender aos alunos-problema, um psicólogo que só deveria trabalhar as relações interpessoais dentro da escola, um facilitador da aprendizagem, vai, pouco a pouco, deixando essas funções/denominações para assumir, com mais competência técnica, seu compromisso político na e com ela.

O grande impulso para divulgação e implantação da Orientação Educacional deve-se à CADES, órgão filiado à Diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, então sob a direção de Gildásio Amado, promovendo seminários, simpósios e semanas de estudo sobre Orientação Educacional, em diversas partes do país.

Portanto, a partir do momento em que a Orientação Educacional tornou-se obrigatória nas escolas, passou a ter credibilidade, o que denota a confiança que os alunos adquiriram com os orientadores em relação à escolha da profissão e da decisão tomada por eles como sendo a melhor para seu futuro. Devido a esse direcionamento que a profissão ficou submetida, os profissionais começaram a questionar sua prática pedagógica. Segundo Grinspun (2006), a orientação tinha como objetivo trabalhar com o currículo da escola, à medida que sua atuação possuía um caráter sociológico e coletivo, porém, a legislação voltava sua prática para atribuições na área psicológica. A impressão que se tinha é que a Orientação estava buscando seu real papel, porém a lei acenava com a disciplina que deveria ser seguida.

O orientador não questionava as inúmeras relações que se davam no âmbito da escolha profissional. A Orientação tentava cumprir um papel voltado para o aconselhamento, mas atendia uma solicitação, em vez de explorar as relações que a envolvia com o contexto social. Diante disso, começam a surgir os questionamentos dos profissionais com relação à ideologia que regia a prática da orientação quando as teorias e instrumentos utilizados, tendo início assim o Período Questionador.

O período Questionador, como o próprio nome já diz, se configurou como um momento de reflexão que retrata as inquietudes pelas quais passou a Orientação Educacional na busca por um esforço próprio, específico e definido no campo educacional. Compreende a década de 80, de 1980 a 1990, em que o país estava passando por um processo de redemocratização, e nesse período buscou-se um referencial para reafirmar a identidade do Orientador Educacional, que estivesse de acordo com a legislação e com a necessidade dos alunos, dentro desse contexto mais democrático que o país estava resgatando.

De acordo com Grinspun (2006, p. 20), acerca desse processo de transformação:

No final da década de 70, crescem as denúncias, grita-se contra a falta de compromisso da escola e de seus reais protagonistas. Tenta-se resgatar a importância da escolaridade para as estratégias de vida das camadas populares, chamando a atenção para a estrutura interna da escola como um dado significativo para o desempenho dos alunos. A Orientação estava dentro da escola e não se deu conta do seu papel. Aliás, assumiu, em alguns momentos, uma ingenuidade pedagógica, ouvindo, muitas vezes, calada, as críticas às suas atividades, como sendo responsável pela

fragmentação do trabalho escolar, como não resolvendo todos os conflitos que a própria escola não dava conta de resolver.

Dessa forma, é nesse período que mais se questiona a orientação educacional, tanto na formação prática dos seus profissionais, uma crise profissional onde se questiona suas funções e teorias e tem focalizado, quanto na prática e a realidade voltada para os problemas emergentes. O orientador educacional passa por uma reciclagem, busca uma identidade. Ele quer participar da proposta curricular, do planejamento de atividades, etc. Discute-se o papel do orientador como trabalhador clarificando seu compromisso político e pedagógico. Ele quer trabalhar com o aluno como sujeito histórico, crítico e social. Com esse novo momento, a prática era diferenciada de acordo com as possibilidades do orientador e com os espaços conquistados.

Daí surge o período Orientador, que data a partir de 1990, onde se tem a orientação da Orientação Educacional. Foi um período voltado para a subjetividade do aluno, a construção do cidadão comprometido com o resgate de uma educação de qualidade, onde o Orientador Educacional tem um caráter mediador junto aos demais profissionais da instituição escolar.

Como diz Grinspun (2003, p. 22), “inúmeros são os fatores que nos mostram um novo momento vivido por esta área”. Houve a extinção da Federação Nacional de Orientação Educacional (FENOE), para tentar unificar os trabalhadores de educação, ao criar uma entidade nacional, a Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação (CNTE). A FENOE foi criada em 1966, em Porto Alegre e deu lugar à CNTE, numa tentativa de unir forças em um único sindicato para defender os direitos dos trabalhadores da educação, conforme anexo 2. De acordo com Grinspun (2003), a extinção de um órgão para o fortalecimento de outro foi precipitada, pois esses não seriam excludentes, mas complementares.

Segundo Grinspun (2003, p. 25),

A prática que já está sendo construída, uma vez que os orientadores têm que buscar – sem o apoio específico de sua categoria em termos de órgãos de classe – a especificidade requerida no trabalho com os demais educadores.

A partir da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/96, a Orientação Educacional não aparece de forma explícita, porém, através de vários artigos, especificamente o 39 e o 64, onde a profissão é lembrada a partir da citação de

algumas funções inerentes a ela. Quanto à formação do Orientador Educacional, a LDB institui que será feita em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação. Porém, a nova LDB não explicita a obrigatoriedade desses profissionais, contudo destaca vários pontos importantes da educação, que obrigatoriamente interligam-se com a função do Orientador Educacional. Em relação à legitimação, através de um documento não acaba e nem diminui a responsabilidade desse profissional na sua prática nas instituições de ensino.

Em relação à nova LDB e à não explicitação da Orientação Educacional, Grinspun (2006, p. 154) afirma que

Enfim, a Orientação Educacional estará sempre presente na legislação educacional, não porque assim determinam seus artigos, mas porque na essência ela estará subjacente à consecução dos objetivos pretendidos para a educação de nosso país. A tese que defendo é que ela não deve ser vista, apenas, como um valor proclamado, mas sim como um valor real (recorro aqui ao pensamento de Anísio Teixeira), pois, enquanto prática pedagógica, ela se efetiva, na escola, na inserção, na mediação e consecução de seus objetivos e proposta.

Segundo a autora, a orientação nunca deixará de existir, embora a sua prática possa sofrer alterações, de acordo com o contexto social, político e histórico que serão vividos e nunca deixará de existir a educação. Desta forma, a profissão do Orientador Educacional, durante o Período Orientador, passou por grandes transformações e adaptações, mas se consolidou como um campo indispensável para orientar, guiar, conduzir o aluno, sujeito da educação.

Portanto, é preciso investigar o novo contexto social, político, econômico e educacional para conduzir cada vez melhor a ação da orientação, articulando os profissionais da educação frente à realidade do aluno, que é o sujeito principal da prática do Orientador Educacional. Enquanto houver a educação, existirá a Orientação, pois estão ligadas pelo próprio conceito etimológico: conduzir o indivíduo.

A realidade do aluno passou a ser considerada e abordada em sua vida acadêmica. A dinâmica do processo social em que viviam deveria ser respeitada e trabalhada. O aluno passou a ser visto além dos muros da escola, como um indivíduo dotado de capacidades, certezas e dúvidas, como um indivíduo que passa por diversos momentos e situações. Eis o momento de a Orientação Educacional mostrar seu papel.

3 SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – S.O.E

O Serviço de Orientação Educacional (SOE) é um serviço do qual o Orientador Educacional, profissional formado em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional, é o titular e principal responsável. Para entrar em funcionamento, precisa de um local com instalações adequadas, material de trabalho, grupo de orientação, planejamento de atividades etc. É um local onde se encontram concentradas e integradas, nos estabelecimentos escolares, as atividades de Orientação Educacional, bem como as atribuições desse serviço. Portanto, além de se caracterizar como um serviço, o SOE constitui um ponto de referência da Orientação Educacional em cada escola.

Quando se fala em serviço, remete-se a uma equipe especializada para tratar de suas devidas funções, mas, quando a escola conta com um SOE, costuma ter, no máximo, um Orientador Educacional, podendo ocasionalmente receber um ou dois estagiários vindos do curso de Pedagogia que oferecem habilitação em Orientação Educacional. Seria ideal se o SOE funcionasse com uma equipe de profissionais, porém a realidade não corresponde.

A existência de um local próprio para o SOE é importante porque nele se concentra o trabalho do Orientador Educacional, onde é mantido o material próprio da Orientação Educacional e também porque, para a execução de seu trabalho, nele o Orientador Educacional coleta e conserva dados, muitas vezes de natureza confidencial, sobre os alunos e seus familiares. Porém, a existência desse local não quer dizer que o SOE deva permanecer na sala todo o tempo. Dadas as suas atribuições e à natureza de suas funções, ele deverá estar na maior parte das vezes, frequentando vários locais da escola durante sua jornada de trabalho.

De acordo com Nérici (1980, p. 69-70), as instalações e materiais podem ser as seguintes:

- 1 – Salas adequadas, iluminadas, arejadas, amplas e silenciosas com mesas e cadeiras necessárias em função do tamanho das dependências e do volume de trabalho previsto. Deveria haver a sala do Orientador, a sala dos demais membros do SOE, sala de aplicação de testes, de reuniões e de entrevistas.
- 2 – Armários e arquivos para guardar o material de trabalho.
- 3 – Arquivos de aço para guardar pautas e fichas referentes a dados sobre os educandos.

4 – Biblioteca especializada em Orientação Educacional e áreas correlatas, como testes, estatísticas, psicologia educacional, orientação vocacional etc.

5 – Gravador, para que, quando necessário, sejam feitos registros que serão, posteriormente, estudados com mais vagar.

6 – Três ou quatro quadros de avisos e comunicados, lembretes, gráficos e material de divulgação.

O SOE precisa de um conjunto de materiais de trabalho, como testes - nível mental, aptidões, personalidade, interesses, pesquisa de complexos, psicomotricidade, fichas - saúde, social, psicológica, escolar, entrevistas, ocorrências disciplinares, cumulativa etc.-, questionários - autobiografia dirigida, de vida social, hábitos de estudo etc. Seguem em anexo (anexos 3 a 12) alguns modelos destes materiais, conforme elaborado por Giacaglia e Penteado (2014).

A sala da orientação educacional é o local onde o aluno vai não somente para ser orientado sobre suas atitudes e comportamentos, mas para se sentir acolhido, ouvir e ser ouvido, entender que ele tem o seu espaço na escola e no mundo.

3.1 Orientação Educacional: princípios, objetivos e funções

Orientação significa ação ou efeito de orientar, guiar. É o processo humano de colocar pessoas ou coisas na direção do oriente como ponto de referência. Portanto, Orientação Educacional pode ser concebida como um conjunto de princípios e estratégias que considera a pessoa a orientar em sua personalidade integral, levando em conta as informações sobre os indivíduos ou grupos de pessoas que se quer auxiliar.

No processo escolar, a Orientação Educacional assume ampla dimensão e reveste-se de diferentes significados em seu percurso histórico. Seus conceitos relacionam-se à epistemologia da Orientação e aos seus diferentes enfoques, como, por exemplo, a Orientação Vocacional.

Schmidt (apud GRINSPUN, 2001, p. 14) traz uma explicação dos significados da Orientação Educacional no Brasil, tendo início com a conceituação do termo orientação: esse termo equivale ao '*guidance*' do inglês, mas que para 'evitar mal-entendidos, adotamos a denominação orientação nos estudos, correspondendo à orientação educacional, em inglês, quando empregada no seu verdadeiro sentido. E explica, de forma bem resumida, a concepção que marca seu início:

A concepção inicial de Orientação, no Brasil, era de cunho psicológico, terapêutico e corretivo, conforme verificamos na

legislação e nas atribuições dos orientadores, enfatizadas pelo “*counseling*”, mas o significado que lhe emprestavam na implantação da Orientação Educacional, conforme Junqueira e Schmidt, era o pedagógico e escolar. (GRINSPUN, 2001, p. 15).

Dessa forma, o significado de Orientação Educacional vai sendo construído e modificado ao longo da história da educação, pois o sentido do que é orientar é complexo, já que envolve uma diversidade de interpretações, análises e reflexões em face às diferentes fontes e origens de sua prática no contexto do processo educacional.

Há estreita relação entre os conceitos de Orientação e Educação, analisando seus significados etimológicos. Educação origina-se da palavra em latim *educare*, que significa guiar, nortear, orientar o indivíduo e *educere*, que significa buscar as potencialidades do indivíduo, no sentido de fazê-las vir de “dentro para fora”. Analisando dessa forma, *educare* identifica o conceito de educação e *educere* explicita os objetivos da educação.

Portanto, percorreu-se um longo caminho desde a implementação da Orientação Educacional até os dias de hoje. Tendo como suporte a Lei n. 4.024/61, em que tornou-se obrigatória nas escolas de ensino básico (1º e 2º grau), conforme o artigo 10 da Lei n. 5.692/71, voltada mais para a Orientação Vocacional do que Educacional, ao lhe ser atribuído, entre outras funções, o aconselhamento vocacional - *counseling*. Neste artigo também previa-se o trabalho do orientador educacional, que deveria ser desenvolvido em cooperação com os professores, pais e a comunidade, sempre pautado pelos princípios e propósitos das concepções pedagógicas e relacionado com a tendência histórica pelo qual a sociedade passava. Dessa forma, a Orientação Educacional foi construída e trabalhada em vários períodos e modelos pedagógicos, conforme visto anteriormente. Mudava de acordo com a necessidade de adequação às práticas nos períodos vivenciados.

Orth e Baggio (1999) declaram que a Orientação Educacional não teve espaço na perspectiva tradicional, apenas foi institucionalizada como um dos eixos da escola contemporânea. Portanto, eles lembram pelas palavras de Libâneo (1985, p. 72), que “a Orientação Educacional é um produto genuíno da pedagogia nova, pela qual formalizou sua conotação de mentora, na escola, do enfoque psicológico da educação”. Nesse sentido, eles defendem que a Orientação Educacional construiu e absorveu os conhecimentos dessa pedagogia, a qual influenciou a

escola brasileira como reação à pedagogia tradicional. Na visão desses autores, a Orientação Educacional sempre procurou espaço na escola, através de diferentes práticas para justificar seu trabalho.

Uma definição genérica foi apresentada por Penteadó (2014, p. 54), que define a Orientação Educacional como sendo

[...] um processo sistemático, contínuo, complexo; é uma assistência profissional realizada através de métodos e técnicas pedagógicas e psicológicas, que levam o educando ao conhecimento de suas características pessoais e das características do ambiente sociocultural, a fim de que possa tomar decisões apropriadas às perspectivas maiores de seu desenvolvimento pessoal e social.

Para Luck (2001), a orientação é um processo contínuo, dinâmico, sistemático, cooperativo e integrado que vê o aluno como um ser global. A orientação é um processo de assistência e que deve promover situações que favoreçam o desenvolvimento do educando.

Dos conceitos apresentados, pode-se dizer que a Orientação Educacional é o trabalho em cooperação com todos os membros da instituição escolar, coordenados por um orientador, junto ao educando, com a finalidade de levá-lo a realizar da melhor maneira possível e sob todos os aspectos, com base na sua realidade biopsicossocial, tendo em vista integrá-lo na sociedade. Deve propiciar vivências que facilitem o crescimento pessoal do educando, tornando-os cidadãos conscientes, responsáveis, compreensivos, cooperadores e independentes.

Portanto, não é uma tarefa simples definir o que vem a ser exatamente a Orientação Educacional, devido à amplitude de tarefas que a mesma empreende, mas sabe-se que é um processo complexo e deve ser contínuo, e a continuidade desse processo é que é essencial ao bom desempenho de um Serviço de Orientação Educacional. Deve ser exercida de forma sistemática e realizada através de métodos e técnicas pedagógicas e psicológicas, que devem levar os educandos ao conhecimento de suas características pessoais e do ambiente sociocultural.

A Orientação Educacional precisa ser regida por princípios que devem nortear seu trabalho, para que possam dar unidade e direção segura na consecução dos seus objetivos, gerando uma ação positiva e construtiva junto ao educando.

Segundo Nérici (1980, p. 23), os princípios mais significativos da Orientação Educacional estão divididos em 19 itens, resumindo-se aqui apenas dois:

1 – Ver o educando em sua realidade biopsicossocial, com todo respeito e consideração, a fim de que, a partir dessa realidade, se possa erigir uma personalidade ajustada, segura de si e compreensiva.

2 – Procurar envolver todas as pessoas relacionadas com o processo de educação do educando, como diretor, professores, pais etc., para que todos cooperem com a Orientação Educacional, no sentido de ajudá-la a melhor ajudar o educando.

Portanto, sobre os princípios significativos da Orientação Educacional, deve-se respeitar o educando em sua realidade, seja qual for, orientar para a autoconfiança, independência, autonomia e cooperação e sensibilizá-lo para a necessidade de respeitar os seus semelhantes, estabelecendo um clima de confiança e respeito mútuo.

A Orientação Educacional deve ser levada a efeito como um processo contínuo e não como ação esporádica dos momentos em que faltarem professores ou que surgirem maiores dificuldades. Deve ser um trabalho planejado para todo o ano letivo, devendo agir como um órgão de estudo e de pesquisa de medidas que levem à superação de dificuldades de natureza disciplinar, não devendo funcionar como órgão disciplinador, e sim como um órgão que leve a todos a tomarem consciência do grave problema da disciplina, que está inutilizando o trabalho de muitas escolas. Além de trabalhar em estreito entendimento com a direção, no sentido de cooperação, compreensão e respeito mútuo.

Pode-se perceber, portanto, que a Orientação Educacional tem a complexa tarefa de executar. Seus objetivos concordam com os da Educação, pois são formulados para que estes sejam alcançados com segurança. Ainda segundo Nérici (1980, p. 25), os objetivos da Orientação Educacional estão divididos em 20, resumindo-se em:

1 – Orientar para melhor ajustamento na escola, no lar e na vida social em geral. É importante que haja melhor interação entre educando e professor, educando e seus colegas, educando e seus pais. É importante, também, que o educando saiba manter um comportamento adequado nas atividades fora da escola e do lar.

2 – Orientar uma escolha profissional adequada às possibilidades e aspirações de cada educando, com esclarecimentos sobre a essência dessas atividades profissionais, como habilitar-se para o exercício das mesmas, em função dos interesses e aptidões de cada um. Este trabalho deve ser complementado com estudo do “mercado de trabalho”, para que a escolha profissional não seja feita de maneira aleatória, vindo a trazer arrependimentos futuros.

Assim, a Orientação Educacional tem ainda como objetivos orientar o educando em seus estudos, auxiliá-lo quanto ao seu autoconhecimento, à sua vida intelectual e emocional, trabalhar para uma adequada formação moral do educando, imbuindo-o de valores éticos necessários para a vida.

As funções da Orientação Educacional se assemelham com os seus objetivos, mas envolvem praticidade e a execução. Elas podem ser diferenciadas em seis tipos. A primeira é a função de planejamento, que se refere à elaboração dos planos de trabalho a serem desenvolvidos durante um ano letivo, tendo como elementos fundamentais os resultados do ano anterior, a observação e coleta de dados a respeito do funcionamento da escola em todos os seus aspectos, o comportamento, desempenho e a maneira de ser dos alunos. A segunda é a função de organização, que se refere ao material que a Orientação Educacional precisa ter para desempenhar o seu serviço, como fichas de registro, questionários, testes e registros outros que permitam obter dados a respeito dos educandos e demais pessoas e registrá-los adequadamente, para que possam ser utilizados se necessários (vide anexo 4) e como terceira função tem-se a função de atendimento geral, que se refere às atividades a serem desenvolvidas durante o ano letivo e que diz respeito a todos os alunos, desenvolvendo-se através de atividades como a de estudo, vocacional, de atualidade, preventiva, socializante comunitária, estimuladora, conhecimento do homem, de trânsito, estudo das dificuldades do educando em grupo etc.

Tem-se ainda como quarta função a de atendimento individual, que tem por finalidade atender educandos com dificuldades maiores em relação aos estudos, ao ajustamento escolar, familiar e social. Destina-se a atender os educandos que serão encaminhados para o Serviço de Orientação Educacional ou que procuram o serviço de forma espontânea e por último as funções de aconselhamento e relacionamento, que possuem muita responsabilidade, pois necessitam de um adequado relacionamento com a direção, professores, pais e comunidade para o bom desempenho de suas atividades.

Diante do exposto, Placco (1994, p. 30) conceitua a Orientação Educacional como

Um processo social desencadeado dentro da escola, mobilizando todos os educadores que nela atuam –

especialmente os professores – para que, na formação desse homem coletivo, auxiliem cada aluno a se construir, a identificar o processo de escolha por que passam, os fatores socioeconômico-político-ideológicos e éticos que o permeiam e os mecanismos por meio dos quais ele possa superar a alienação proveniente de nossa organização social, tornando-se, assim, um elemento consciente e atuante dentro da organização social, contribuindo para sua transformação.

Assim, pode-se dizer que a Orientação Educacional refere-se à assistência dada ao educando a fim de oportunizar seu desenvolvimento pleno, mediando a relação entre o ambiente escolar, a família e a comunidade. A Orientação prevê ações planejadas que integrem os alunos, professores, direção, currículo escolar e comunidade a fim de promover, de forma humanizada, o desenvolvimento integral do educando (físico, pessoal, intelectual e moral).

Portanto, a Orientação Educacional tem como principais objetivos:

- Garantir o desenvolvimento pleno do aluno por meio de atividades contextualizadas que o integrem a tudo aquilo que exerce influência sobre sua formação;
- Promover a mediação entre aluno, família, escola e comunidade, atendendo às necessidades educacionais e emocionais do educando;
- Ajudar o aluno a construir uma visão, na qual ele se descubra, desenvolva e saiba seu lugar no mundo por meio da afetividade e da relação com os demais;
- Orientar o aluno com base nos objetivos atuais da educação, visando à sua formação consciente;
- Adaptar o aluno ao meio em que está inserido.

Diante disso, Grispun (2006, p. 29) afirma que

O principal papel da Orientação será ajudar o aluno na formação de uma cidadania crítica, e a escola, na organização e realização do seu projeto pedagógico. Isso significa ajudar nosso aluno 'por inteiro': com utopias, desejos e paixões. [...] a Orientação trabalha na escola em favor da cidadania, não criando um Serviço de Orientação para atender os excluídos [...], mas para entendê-lo, através das relações que ocorrem na instituição Escola.

Conforme exposto, percebe-se que o papel que a Orientação Educacional desempenha na escola é de suma importância para a construção de uma educação de qualidade. Sendo assim, a mesma pode ajudar a pensar, refletir e analisar o

contexto vivenciado pelo educando. A Orientação Educacional é parceira da educação não só no sentido de orientar, como também de descobrir, desenvolver as potencialidades dos indivíduos, os valores e atitudes, buscando sempre uma educação de qualidade.

3.2 O profissional Orientador Educacional e suas atribuições

A Orientação Educacional teve uma lei que transformou a profissão do Orientador em uma ocupação legalizada, porém os próprios profissionais não a legitimaram, que foi a Lei n. 4.073/42, imposta em forma de obrigação, não teve a aceitação da sua classe. Em relação a essa Lei, Porto (2009, p. 49) afirma que:

A expressão "Orientação Educacional", empregada para designar um serviço auxiliar da escola (visão simplista e pouco acadêmica), surgiu, pela primeira vez na Legislação Federal, no Decreto-Lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942. A formulação mais precisa aparece na Lei Orgânica do Ensino Secundário.

Portanto, foi a partir das Leis Orgânicas do Ensino que pode-se observar, de forma explícita, referências à Orientação Educacional. Por isso, esse conjunto de leis representa um marco na história desta profissão.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 4.024/61, a Orientação aparece, de forma implícita, ao ser trocada por Orientação Vocacional, possuindo caráter preventivo e psicológico. Sobre a LDB, Grinspun (2006, p. 142), afirma que:

A Orientação Educacional, embora não seja explicitada na Lei em termos de conceito, está caracterizada por seu aspecto preventivo e psicológico. O significado que a Lei nos dá refere-se apenas à formação do Orientador Educacional.

Dessa forma, de acordo com a LDB citada acima, a orientação ganhou um espaço maior dentro da própria educação, ao definir como seus fins, a contribuição para a formação integral dos jovens, desde seu ajustamento profissional, ao pessoal e social. As contribuições do orientador ganharam o caráter de formação cívica, moral e até mesmo religiosa. A Lei n. 5.564/68 provê sobre o exercício da profissão do Orientador Educacional, e diz que cabe ao orientador trabalhar dentro da escola, de forma a integrar o seu trabalho ao do professor, bem como dos demais agentes educativos.

Segundo Grinspun (2006, p. 26),

Em 1968, através da Lei 5564/68, que regulamenta o exercício da profissão de orientador, ampliou-se o destaque da orientação, uma vez que surgiu a profissionalização na área, caracterizada por uma linha psicológica e preventiva da mesma. Tinha por objetivo contribuir para o “desenvolvimento integral da personalidade do aluno”, reforçando a questão da ideologia das aptidões naturais.

A LDB – Lei n. 9.394/96 – no que se refere à legalização dos especialistas, orientadores, supervisores e administradores, explicita no seu artigo 64:

A formação de profissionais da educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para educação básica, será feita em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nessa formação, a base comum nacional. (CARNEIRO, 2014, p. 472).

Como visto, a legalização da formação do Orientador Educacional foi contemplada no artigo 64 da Lei n. 9.394/96. Isso conduz a acreditar na importância e necessidade da Orientação Educacional, apesar de a sua obrigatoriedade não estar explícita, mas consubstanciada no artigo 2º da referida Lei, o qual expõe:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CARNEIRO, 2014, p. 43).

Na LDB/ 96 não há especificação as atribuições e funções do profissional Orientador Educacional e dos demais funcionários da educação, mas deixa em aberto tais atribuições e funções.

Segundo Giacaglia e Penteado (2010, p. 65),

A equipe técnico pedagógica que trabalha nas escolas é constituída pelos especialistas em educação, egressos das diferentes habilitações do curso de Pedagogia [...] o fato de terem formação acadêmica semelhante, de atuarem no mesmo espaço físico e de visarem a objetivos comuns, torna não só difícil como, sobretudo, necessária a delimitação clara das atribuições de cada profissional [...] Em contrapartida, o desconhecimento das atribuições e de seus limites claros pode gerar expectativas infundadas quanto ao desempenho de cada especialista.

Diante do exposto, ao longo dos anos, a profissão do Orientador Educacional enfrentou uma série de desafios, devido ao processo de resgate da sua identidade, que foi aos poucos sendo distorcida durante a sua trajetória histórica. Atualmente, essa função não é exercida na escola, em se tratando de São Luís – MA, gerando um acúmulo de funções sobre demais funcionários da escola, principalmente sobre

o Coordenador Pedagógico, que lida diretamente com o educando. Ao longo deste capítulo, analisa-se as características, o papel, as atribuições e a importância do Orientador Educacional nas escolas.

O Orientador Educacional tem sua atuação voltada principalmente para o acompanhamento dos alunos matriculados na escola onde desempenha suas funções, devendo voltar-se ao aluno como um todo, não apenas como um ser que deva ser adequadamente ensinado e que deva aprender. Ele cumpre uma função integradora, pois está sempre em contato com os alunos, professores e demais funcionários da instituição, conhecendo seus problemas, angústias e aflições, tentando resolvê-los a fim de buscar uma harmonia no ambiente escolar e conseqüentemente, uma educação de qualidade. Portanto, pode-se dizer que seu trabalho sempre esteve ligado aos acontecimentos cotidianos, pois a ele se confiava a solução dos conflitos ou qualquer dificuldade que poderia refletir no desenvolvimento do aluno. Na escola, ele deve apoiar e orientar todos os alunos, não só aqueles que aparentemente necessitam de uma atenção maior.

Com as exigências de sua profissão e o grau de exposição que a mesma possui, além de o Orientador Educacional ter a sua formação técnica, ele precisa ter determinadas características pessoais para exercer tal função, como gostar e saber tratar diretamente com todos os tipos de pessoas, de diferentes idades, principalmente os alunos. Ele lida com os pais e responsáveis dos educandos, bem como toda a comunidade escolar, tanto dentro quanto fora da escola.

No exercício de uma função tão complexa, o Orientador Educacional precisa ser uma pessoa bem resolvida, segura, enérgica sem ser autoritária e precisa dispor-se a ser um modelo para seus orientandos, para conquistar e manter o respeito, a aceitação e a colaboração das pessoas com quem ele precisa se relacionar e conviver em um ambiente de trabalho harmonioso e manter um serviço de qualidade.

Os requisitos mínimos para a formação do Orientador Educacional eram determinados pela legislação pertinente em vigência, porém, baseado em modelo estrangeiro, legisladores propuseram exigências, tais como formação em nível de pós-graduação, acrescido de anos de experiência docente, por exemplo, que tornavam inviável a formação do profissional Orientador Educacional, ainda mais em quantidade suficiente para atender a todas as escolas. Então, o profissional Orientador Educacional passou por diversas mudanças ao longo dos anos em

relação às suas atribuições e qual o papel que ele deveria exercer nas instituições escolares.

Segundo Grinspun (2006, p. 133),

O conhecimento da legislação educacional do país é importante; no caso da Orientação Educacional, não só para o conhecimento das ideias básicas que os legisladores tinham a respeito dessa área e do orientador educacional, mas também para vislumbrar como a prática da Orientação tem determinados embasamentos teóricos que, de alguma maneira, fixam, com maior ou menor força, um estilo de vida profissional.

Esses embasamentos teóricos, segundo Grinspun (2006), mostram que a diretrizes fixadas nas leis que tratam da educação, mais especificamente da prática dos Orientadores Educacionais, obrigam os educadores a adaptar sua prática, modificando sua ação, o que acarretou numa postura profissional que, para a realidade brasileira, muitas vezes alcançou resultados inadequados. Ainda segundo Grinspun (2006), é relevante mencionar que as entidades de defesa da classe desses profissionais desenvolvem um trabalho consciente, numa busca permanente pelas transformações necessárias quanto às concepções e práticas pedagógicas.

A legislação educacional do país conta com uma série de documentos específicos que tratam da profissão de Orientação Educacional, nos quais, destacam-se as funções do Orientador Educacional, sua formação, todo o processo de legalização e oficialização da profissão, bem como suas atribuições à luz dos processos legais.

A importância do trabalho do Orientador Educacional evidencia-se a partir do momento em que o seu fazer diário auxilia o professor a atender melhor os alunos e compreender as possíveis dificuldades enfrentadas por eles para alcançar o aprendizado efetivo, é ligar a realidade do aluno à comunidade escolar, identificando e interpretando seus anseios para construir, de forma coletiva, condições adequadas e facilitadoras para o seu desenvolvimento integral.

4 SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (S.O.E): um repensar sobre sua atuação na escola atual

Este trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica e documental, tomando-se como base os seguintes autores: Grinspun (1998, 2003, 2006), Nogueira (2010), Porto (2009), Carvalho (2005), Bonfim (1981), Nérici (1980), Fonseca (1961), Placco (1994), Carneiro (2014), Giacaglia e Penteado (2010, 2014), baseada em livros e artigos publicados em revistas, jornais e periódicos especializados que estão disponíveis na forma impressa e/ou eletrônica, incluindo o levantamento das principais funções exercidas pelo Orientador Educacional, a análise do seu papel segundo alguns estudiosos da área e o relato de experiência, visando a uma maior percepção do papel que o Orientador Educacional pode desenvolver dentro do espaço escolar e como isto influencia na integração do educando à escola e sociedade.

Na pesquisa de campo utilizou-se o relato de experiência de uma Orientadora Educacional para obter dados sobre o trabalho da mesma, possibilitando assim uma aproximação da realidade vivenciada pelos profissionais que já atuaram nessa função e que hoje não é exercida nas escolas em São Luís.

Este tópico destina-se ao relato e análise dos dados obtidos por meio da entrevista realizada com uma Orientadora Educacional (apresentada com o nome fictício Solange) que deixou de exercer a sua função na escola em que atuava por mudanças ocorridas no modelo educacional.

Inicialmente faz-se um relato sobre os dados pessoais do sujeito envolvido. No segundo momento, volta-se para o sujeito como profissional que atuou na Orientação Educacional, por meio de entrevista relata a sua experiência, como era a sua rotina de trabalho, quais os desafios e dificuldades que enfrentava, quem trabalhava juntamente com ela para contribuir positivamente para um processo de ensino-aprendizagem de qualidade, como eram as relações de trabalho, por exemplo.

Faz-se análise do relato de experiência cruzando-se as informações adquiridas com a aplicação do instrumento utilizado na pesquisa, o roteiro da entrevista (Apêndice A) e as contribuições de alguns estudiosos da área da Orientação Educacional, que através dos seus estudos, possibilitaram sustentar as interferências que foram feitas ao longo da entrevista.

Ao final, apresenta-se as considerações finais sobre o porquê da necessidade de um repensar sobre a atuação do Orientador Educacional nas escolas atualmente.

4.1 Caracterização do sujeito

Solange (nome fictício) é uma mulher de 65 anos, casada, mãe de duas filhas. Formou-se em 1980, no curso de Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional, na Universidade Federal do Maranhão. Iniciou sua vida profissional aos 30 anos, em uma escola da rede pública de São Luís – MA, atuando no Ensino Médio. Seguiu a área educacional com habilitação em Orientação porque sempre gostou da área, chamava sua atenção a busca pelo saber e pelo conhecimento, além da procura pelo mercado de trabalho, que era mais promissor nessa área naquela época. Trabalhou apenas quatro anos exercendo a função de Orientadora Educacional. Com a mudança no modelo educacional da década de 1980, passou a exercer a função de Orientadora Pedagógica e posteriormente atuou por 30 anos na Supervisão Escolar.

O primeiro contato com a entrevistada Solange aconteceu ao longo da jornada acadêmica da pesquisadora, em um estágio na escola da rede pública de ensino em que ela atuava. O encontro aconteceu de forma previamente agendada e deu-se através de um diálogo, seguindo o roteiro de entrevista (Apêndice A) sobre a sua atuação enquanto Orientadora Educacional na instituição escolar. Os registros foram feitos à medida que era questionada e seu relato de experiência aconteceu ao longo da conversa.

4.2 Resultados, análise e discussão

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024/61, no Brasil, reafirmou-se a necessidade da Orientação Educacional nas escolas e estabeleceram-se normas para a formação do Orientador Educacional do ensino primário ao médio. Então, o papel do Orientador ficou definido como um orientador de estudos e um conselheiro vocacional.

Com a Lei nº 5.564/68, o Orientador Educacional ganhou status e reconhecimento de sua função nas instituições de ensino, para atuar na orientação dos educandos, podendo ser individual ou coletiva, nas escolas de 1º e 2º grau, a

fim de promover o desenvolvimento integral do aluno e na preparação deste para o exercício das opções básicas, a Orientação Vocacional.

Na Lei nº 5.692/71, em seu artigo 10, é instituída a obrigatoriedade da Orientação Educacional, incluindo o aconselhamento vocacional. Então, esta passou a ser obrigatória em todas as escolas para garantir o entrosamento da instituição escolar com a família e a comunidade, mediante planejamento, desenvolvimento e avaliação deste trabalho juntamente com toda a equipe pedagógica.

Atualmente, a função do Orientador Educacional não é mais exercida nas instituições escolares em São Luís – MA. Baseando-se no exposto, dá-se início à entrevista perguntando quanto tempo ela atuou na função de Orientadora Escolar, como era a sua rotina e quais eram as suas atribuições enquanto tal.

Atuei na função de Orientadora Educacional durante quatro anos. Após esses anos, tornei-me Orientadora Pedagógica, pois a função de Orientadora Educacional deixou de existir no novo modelo educacional. Então atuei na minha formação apenas nesses quatro anos, depois disso, tornei-me Orientadora Pedagógica e mais tarde, fiquei 30 anos na Supervisão Escolar. Tinha uma rotina extensa, assistia aos alunos em todo o processo educativo, ministrava aulas de preparação profissional, lecionando as disciplinas das áreas da Orientação para futuras escolhas do curso através de testes de aptidões e habilidades, aconselhava os alunos vocacionalmente e quando queriam apenas conversar comigo, atendimento individual e coletivo dos alunos, atendimento aos pais, participava de planejamentos, participava de reuniões, coletava dados, fazia levantamento de rendimentos, atuava junto a toda equipe pedagógica. (SOLANGE).

Ao responder esses questionamentos, percebeu-se a insatisfação da Solange ao ser retirada da função de Orientadora Educacional, na qual atuava. Acerca da sua rotina e atribuições, explicou que atuava juntamente com toda a equipe pedagógica, porém diretamente com os alunos. Ministrava aulas no 1º ano do Ensino Médio, com a disciplina de Orientação Profissional, em que dialogava com os alunos e cumpria o planejamento que era estabelecido pela Secretaria de Educação.

Destaca-se aqui a aplicação dos testes de aptidões e habilidades com os alunos, momento em que eles faziam a escolha do curso a seguir de acordo com o resultado dos testes. Após a realização dos testes, a função do orientador era a de descobrir qual a vocação de determinado aluno para que o mesmo pudesse entender o seu lugar no mundo, buscar seu perfil profissional e se realizar como

indivíduo, pois a orientação vocacional faz com que o sujeito reflita sobre si, analise as suas características, explore sua personalidade e descubra suas potencialidades.

Então, no 2º ano do Ensino Médio, aprendiam as disciplinas básicas e viam as disciplinas específicas do curso que escolheram de acordo com a orientação recebida (cursos técnicos na área da saúde, contabilidade, mecânica, engenharia, eletricidade) e eram orientados a matricularem-se nas escolas que ofereciam tais cursos.

Como mostra a Lei 5.564/68, em seu artigo 5º:

Constituem atribuições do Orientador Educacional, além do aconselhamento dos alunos e outros que lhe são peculiares, lecionar as disciplinas das áreas da Orientação Educacional. (BRASIL, 1968, s/p).

Portanto, no Ensino Médio, a presença do orientador na classe ganha nova dimensão. Muitas escolas inserem no currículo um horário para a orientação educacional ou de estudos, destinado a atividades que auxiliem os alunos a fazer o uso adequado do tempo, do caderno, da agenda e dos livros, além de promover discussões sobre a realização da lição de casa e as estratégias de estudo.

Nota-se a presença da Orientação Educacional nos princípios da educação escolar, no artigo 36, parágrafo 4º, referente ao currículo do Ensino Médio:

A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. (BRASIL, 1997, s/p).

Ao ser questionada sobre como atuava junto aos professores e aos alunos, respondeu que

Atuava de forma cooperativa junto aos professores, trocando informações para ajudar nas dificuldades dos alunos e contribuir para o desenvolvimento integral do educando. Junto aos alunos, atuava de forma direta, bem como com outros elementos que exerciam influência na formação deste educando. (SOLANGE).

A relação do Orientador Educacional com os docentes pode ser problemática por conta dos pontos de vista diferentes, mas espera-se que seja de cooperação, como foi o caso da Solange. Pelo fato de os docentes manterem um contato diário e mais direto com os alunos, eles podem ser uma fonte de informação importante sobre as necessidades dos educandos. Os professores podem também recorrer ao Orientador Educacional, se sentirem necessidade.

O papel do Orientador Educacional junto aos professores deve ser de colaboração, através de constante contato e auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das turmas e dos alunos em particular. Deve manter os professores informados quanto às medidas tomadas pelo Serviço de Orientação Educacional junto aos alunos.

Portanto, em parceria com professor, o papel do Orientador Educacional é ajudá-lo a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles. O profissional pode propor maneiras que promovam a revisão de práticas educativas e a maneira como o professor se relaciona com os educandos, de forma a alcançar os objetivos traçados.

Em relação aos alunos, a Orientação Educacional não ficou limitada à escolha profissional, mas integrou a realidade social do indivíduo em cooperação com os diversos integrantes da comunidade escolar, a família, a sociedade, a fim de tornar a orientação mais realista e alcançar os anseios dos alunos.

A Orientação torna-se cada vez mais necessária ao processo de ensino-aprendizagem, pois a educação não pode se esgotar unicamente na relação entre professor e aluno. Percebe-se atualmente, nas escolas, a falta de uma pessoa com a qual o aluno possa contar para conversar, tirar dúvidas em relação a carreiras a seguir, motivá-los a estudarem com qualidade, e não com quantidade. Um indivíduo no qual esteja ali para e pelo aluno. A atuação de um Orientador Educacional nas escolas hoje em dia mudaria significativamente o processo de ensino aprendizagem, pois trataria diretamente com o aluno, ouvindo-o, aconselhando-o, motivando-o, estabelecendo metas e rotinas de estudo, verificando seu desempenho escolar ao longo dos meses, acompanharia de perto o seu progresso ou a falta dele.

Ressalta-se aqui que a escola auxilia na formação integral do aluno, preparando-o para ser um cidadão crítico e consciente, e consiste na instrução, isto é, na transmissão de conhecimentos. A Orientação Educacional não atua de forma paliativa, mas sim preventiva, informando, esclarecendo, juntamente com os demais funcionários da instituição escolar.

Sobre a relação com a família, pergunta-se como ela atuava na inserção da família dos alunos na instituição, se ela se relacionava diretamente com os pais e/ou responsáveis dos educandos, a qual ela respondeu que

Atuava de maneira direta, sempre que solicitado algum atendimento ou visita ou compartilhamento de assuntos pertinentes ao educando.

Ou quando a família era chamada para que, juntos, pudéssemos encontrar uma solução que garantisse a melhor formação para o aluno. Eu, na função de Orientadora Educacional, sempre ficava à frente, quando necessário, para atender os pais dos alunos.
(SOLANGE)

O aluno passa grande parte do seu tempo dentro da escola e, por esse motivo, faz-se necessário a participação dos pais e/ou responsáveis em sua vida acadêmica. O indivíduo, de modo geral, desenvolve-se primeiramente na instituição familiar, que é encarregada de prover recursos necessários a sua sobrevivência, assistência na área da saúde e os primeiros ensinamentos, a base afetiva. A escola dá continuidade à essa formação, porém realizando a instrução formal. Portanto, há a necessidade do conhecimento mútuo entre ambas e a integração entre as duas instituições.

A Orientação Familiar é uma das atribuições do Orientador Educacional de acordo com o decreto que regulamenta a sua profissão. Segundo Giacaglia e Penteado (2014), de acordo com a legislação vigente, a Orientação Educacional será exercida em cooperação com a família, cabendo a ele participar do processo de integração escola-família-comunidade.

Como um elo entre a escola e a família, esse profissional precisa manter uma comunicação constante com ela, respeitando os seus valores e procurando obter a sua colaboração, já que ambos têm por objetivo o bem-estar, o desenvolvimento e a formação do educando.

O Orientador Educacional, ao planejar sua atuação com as famílias dos educandos, precisa levantar várias informações para caracterizá-las. Tendo tais informações de forma organizada, terá com mais facilidade um canal e um fluxo permanente de comunicação entre a escola-família e vice-versa, além de ter elementos para melhor compreender o comportamento dos educandos (ver anexo 3). O conhecimento da família e uma comunicação efetiva entre ela e a escola criam condições básicas para a realização de uma Orientação Familiar eficiente.

Tratar diretamente com os pais faz parte do papel do Orientador Educacional pois o mesmo precisa passar para os pais um *feedback* sobre o comportamento, rendimento e qualquer outra coisa que esteja relacionada ao aluno, para que seja possível elaborar estratégias para solucionar os problemas que envolvem o educando. Portanto, é de suma importância a participação da família na vida escolar

do aluno, então, o Serviço de Orientação Educacional pode promover reuniões que estimulem a ida dos responsáveis à escola.

O Serviço de Orientação Educacional precisa convocar os responsáveis dos educandos para tratar de assuntos como rendimento escolar, integração do aluno à escola, educação religiosa, caso exista, desenvolvimento físico e emocional, educação sexual e afetiva, orientação vocacional, relacionamento do aluno com os demais colegas, professores e funcionários da escola etc. Portanto, torna-se imprescindível que o Orientador Educacional proceda com os familiares do educando.

É difícil manter contato individual e sistemático com todas as famílias na maior parte das situações, então a reunião com pais e/ou responsáveis é o recurso mais prático e mais frequente de interação entre a escola e a família. É importante salientar que o Orientador Educacional deve solicitar atendimento com os pais e/ou responsáveis do educando não apenas para falar de aspectos negativos, críticas e desempenho insatisfatório, por exemplo, mas também para elogios ou *feedback* positivo com relação ao aluno. É importante mostrar que as relações entre escola e família não se restringem a punições ou recriminações mútuas. Antes, devem se basear no cooperativismo e interatividade.

Dando continuidade à entrevista, perguntou-se se todo e qualquer assunto relacionado ao educando era direcionado à ela, como Orientadora Educacional ou se dependia da especificidade do assunto, em que ela respondeu que

Estava a serviço do aluno, portanto, quando havia a necessidade de outros profissionais que exerciam influência sobre o aluno, o assunto era encaminhado ao profissional ligado à sua formação. Por exemplo, se o assunto era sobre o estado de saúde da aluna, como aconteceu uma vez, que a aluna pegou leptospirose, passou por mim, e eu fiz o encaminhamento para o agente de saúde, que nessa época havia nas escolas. Eu ficava acompanhando o que estava acontecendo. Então passava por mim, e eu encaminhava para o funcionário responsável na escola, mas não deixava de saber o que estava acontecendo. (SOLANGE).

Perguntou-se ainda se ela contava com a ajuda de algum profissional na escola e que profissional (is) eram esses:

Sempre trabalhamos juntos. Contava com o apoio da direção, Orientadores Pedagógicos, Professores, Assistente Social e Agentes de Saúde. (SOLANGE).

O Orientador Educacional faz parte da equipe gestora e atua para articular pontos de vista diferentes, tornando-se o elo entre educadores, pais, alunos e comunidade, promovendo a intermediação dos conflitos escolares, auxiliando no trabalho com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou de relacionamento. Sua atuação se dá em todos os espaços da escola, convivendo com os alunos e demais funcionários. Daí a necessidade do estabelecimento de uma atmosfera de confiança e de respeito, envolvendo a todos nesse processo.

Através de uma ação integrada com o corpo docente e os demais agentes da comunidade escolar, a Orientação Educacional deve estabelecer um processo cooperativo, devendo mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos.

Ao perguntar a sua opinião, enquanto Orientadora Educacional, sobre quais as contribuições do Serviço de Orientação Educacional para a formação integral do educando, respondeu mostrando o documento que ela recebeu quando entrou na escola, contendo a Lei nº 5.564, de 21/12/1968 (anexo 13):

Assistir o educando, individualmente ou em grupo, visando ao desenvolvimento integral e harmonioso da sua personalidade, ordenando e integrando elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas. Também informar ou formar as orientações dos cursos profissionalizantes e técnicos, que eles cursarão no ano seguinte, estabelecer um processo cooperativo com todos os envolvidos no ambiente escolar, cooperar com os professores e equipe diretiva, auxiliar no planejamento escolar, na execução e na avaliação de projetos educacionais, facilitar as relações entre escola-pais-comunidade etc. (SOLANGE).

A escola não pode se eximir das responsabilidades ou preocupações relativas a comportamentos morais e cívicos porque se trata de aspectos do desenvolvimento da personalidade do aluno e também porque cada indivíduo aprende e desenvolve um padrão moral e de civismo, sendo que seu comportamento, as decisões que toma, a forma de agir e de encarar as coisas e a maneira de se relacionar com as outras pessoas são pautados pelos valores nele incorporados, durante toda a sua formação, inclusive na escola.

Todas as atividades programadas na escola visam à formação integral do educando, isto é, uma formação que considere, de forma completa e harmônica, os diferentes aspectos do desenvolvimento do aluno, como o intelectual, o físico, o social, o emocional, o moral, o cívico, o vocacional, enfim, todos aqueles que dizem respeito ao ser humano. (GIACAGLIA e PENTEADO, 2014, p. 201).

Cabe ao orientador, também, desenvolver projetos que possam contribuir para a elaboração e implementação do projeto político pedagógico da escola, no qual torna-se o mediador entre o trabalho escolar e a prática social, visando sempre a emancipação dos alunos, deve possuir uma visão heterogênea, reconhecendo as complexidades individuais de cada educando, buscando ações que atendam a todos, em todos os aspectos, promover relação harmoniosa entre escola, família, comunidade, ou seja, todas as instituições envolvidas no processo educativo etc.

Acerca do questionamento sobre quais os desafios e dificuldades da função dela na realização do seu trabalho, afirmou que

Uma das maiores dificuldades que encontrei foi em relação aos horários de aula, porque eu tinha meu horário definido, porém, quando algum professor faltava, eu entrava em sala, para os alunos não ficarem sem ninguém, e deixava parte do meu serviço acumular. E quando o professor retornava, geralmente era o meu horário definido que eles queriam utilizar para repor sua aula, interferindo no meu planejamento. Outra dificuldade que eu tinha às vezes, era quando solicitava a presença dos pais de algum aluno na escola, quando alguns não compareciam quando solicitados. Acontecia bastante. (SOLANGE).

Sobre o processo da gestão escolar, perguntou-se sobre sua contribuição e como era construído o plano de ação da Orientação Educacional pela equipe pedagógica, no qual ela respondeu de forma bem simples e direta que “era um processo de parceria, um complementava o outro. Cada um fazia o seu, no mesmo ambiente, porém dialogava-se e depois juntava tudo, era um trabalho em harmonia.” (SOLANGE).

A Orientação Educacional precisa relacionar-se de maneira positiva e harmoniosa com todos os membros da escola, equipe gestora, professores, educandos, demais funcionários, família e comunidade. A eficácia do seu trabalho depende dessas relações, pois todas possuem um objetivo em comum: a formação integral dos educandos. Deve, também, colocar a equipe gestora a par de todas as suas atividades, devendo, inclusive, considerarem juntas a conveniência ou não dessas atividades para os alunos e a escola. Ou seja, devem trabalhar em conjunto, havendo união de ideias e ações entre os mesmos.

Segundo Nérici (1980, p.57)

Assim, a Orientação Educacional deverá empenhar-se junto a esses funcionários no sentido de:

- a) Melhoria de relacionamento dos mesmos com os educandos, a fim de se evitarem prejudiciais conflitos disciplinares e de se conseguir cooperação entre eles.
- b) Obtenção da cooperação de todos para um trabalho educativo, no ambiente escolar, com relação aos educandos, ao lado de suas específicas atividades de cada categoria de funcionário.
- c) Empenho de todos para um melhor funcionamento dos serviços escolares, em atitude de disponibilidade, entusiasmo, compreensão e amabilidade.

Ao ser questionada sobre como deve ser o perfil do Orientador Educacional frente aos desafios cotidianos enfrentados, nos diz que

Ele deve ser competente, líder, amigo, ter preparo intelectual, físico e emocional, parceiro. Deve ser um profissional preparado que vê o indivíduo em sua totalidade, que acompanha o seu desenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem, que escuta e aconselha quando é necessário, se preocupa com o bem-estar físico e emocional dos educandos. (SOLANGE).

A fala da entrevistada converge muito bem com o que foi descrito por Porto (2009, p. 64-65):

o orientador educacional é – entre os profissionais da escola – um dos que deve estar mais atento e mais capacitado a reconhecer e a proporcionar momentos que facilitem o sentir, o pensar e o fazer consciente, a fim de que possam ser, simultaneamente, sentir-se, pensar-se e fazer-se.

Desse modo, o Orientador Educacional deve ter habilidade para negociar e prever ações, mapeando problemas, dando suporte a estudantes com questões de relacionamento e estabelecendo parceria entre as famílias.

Fazendo uma análise das atribuições, objetivos e funções do Orientador Educacional, perguntou-se que outras considerações ela gostaria de fazer sobre sua atuação como Orientadora Educacional e como explicaria, atualmente, a importância do Serviço de Orientação Educacional nas instituições de ensino.

Amava o papel que eu desempenhava como Orientadora. Tinha uma relação muito boa com os alunos, conversávamos, aconselhava-os, “puxava a orelha” quando era preciso. Tinha um carinho muito grande por todos. Deveria existir essa função nas escolas atualmente, com toda certeza! Contribuiria significativamente para a diminuição da violência nas escolas, o número de reprovações, o número de evasão escolar e uma coisa que acontece muito, principalmente hoje em dia, o caráter dos alunos. Muitos acabam indo pro caminho das drogas, prostituição, cometem suicídio. Então, se hoje em dia tivesse essa função nas escolas, os alunos poderiam ter um apoio maior, uma pessoa disponível com quem pudessem conversar, pedir conselhos, que estaria ali para ajudá-los no rendimento escolar, para ensinar técnicas de estudo, elaborar uma

rotina de estudos, e no que precisassem, além de diminuir a carga de trabalho do Coordenador Pedagógico, que praticamente assume esse papel hoje. (SOLANGE).

Diante do relatado, percebe-se que a Orientação Educacional tem muito a contribuir com a dinâmica escolar, pois enxerga o ser humano em sua totalidade e atua a partir desta perspectiva. Esse profissional contribui para a formação da consciência do aluno, o que poderá repercutir por toda a sua vida, seja pessoal ou profissional, como cidadão crítico e consciente.

Atualmente, temos um mundo em que o conhecimento é cada vez maior e as informações chegam a nós cada vez mais rápido. Existem novas tecnologias que assinalam mudanças irreversíveis, fazendo com que surja um novo contexto sociocultural, político e histórico. O aluno de hoje faz parte desse novo tempo, e, portanto, a instituição escolar deveria ter o Serviço de Orientação Educacional para acompanhar juntos tais mudanças e definir a sua prática.

A necessidade do Orientador Educacional nas escolas na atual dinâmica do processo educativo, dada a sua atuação para promover a melhoria da qualidade da educação, é o ponto central para que se possa compreender de que forma o trabalho deste profissional ajuda-o nesse processo.

Faz falta nas instituições de ensino atualmente um profissional que auxilie o trabalho dos professores, na medida em que ajude o aluno a pensar, refletir e analisar. Não a simples transmissão de conhecimentos por parte dos professores, e sim, o exercício que será feito a partir desse conhecimento e o que o aluno fará com esse conhecimento. Ele irá trabalhar, juntamente com os professores, na articulação dos conhecimentos e preocupado com a formação do sujeito.

Segundo Grinspun (2006, p. 172),

Poderiam falar-me que os professores de História, Geografia, Português, Matemática etc. também estão preocupados com esta temática, mas a Orientação é necessária porque ela tenderá a colaborar com esses professores não apenas na relação fato e conhecimento, mas também sujeito-fato-conhecimento-sujeito: enquanto os professores têm uma preocupação maior com os conhecimentos, com a transmissão dos saberes, o Orientador iria ajudar, em especial, o aluno que apreende os conhecimentos e os saberes.

Hoje, o trabalho do Orientador, em parceria com demais protagonistas dentro da escola, contribuiria para um trabalho pedagógico integrado, tendo como objetivo uma educação de qualidade para seus alunos. Tendo seu trabalho voltado para a

vida e formação dos alunos, passa a ser de extrema relevância dentro das instituições de ensino, auxiliando na construção de um cidadão consciente em relação ao mundo em que habita.

De acordo com Grinspun (2003, p. 149-150),

A prática de orientador, hoje, deve estar em procurar ajudar o aluno a construir o conhecimento, a facilitar as condições de aquisição desse conhecimento, promovendo as interações e toda a teia de relações que envolva o sujeito e o meio. Os sentimentos permearão todo o processo e o seu significado será valorizado na construção pretendida. É com esse desafio que o orientador, na prática, terá que lidar: ajudar o aluno, orientá-lo no sentido de permitir viver seus desejos, sonhos e paixões, que se interrelacionam com os saberes, com os fazeres, com o próprio conhecimento.

Ainda segundo a autora, hoje o orientador deve ser um facilitador no processo ensino aprendizagem do aluno, auxiliando, orientando e mediando o mesmo em relação a todas as áreas de sua vida e seu convívio com o meio.

O principal papel da Orientação será ajudar o aluno na formação de uma cidadania crítica, e a escola, na organização e realização de seu projeto pedagógico. Isso significa ajudar nosso aluno 'por inteiro': com utopias, desejos e paixões. (...) a Orientação trabalha na escola em favor da cidadania, não criando um serviço de orientação para atender aos excluídos (...), mas para entendê-lo, através das relações que ocorrem (...) na instituição Escola. (GRINSPUN, 2003, p. 29).

Portanto, a função do Orientador atualmente seria a de contribuir para a formação do indivíduo como um todo. Não apenas para analisar os comportamentos e atitudes de seus alunos, mas também para acolher, ouvir e ajudar o aluno a entender o seu espaço no mundo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da trajetória da Orientação Educacional no Brasil exposta nesta monografia, percebe-se as várias mudanças que ocorreram no sistema educacional do Brasil. A escola vivencia uma nova realidade e enfrenta diversos desafios. É preciso pensar e repensar nas formas de aprendizagem, sempre buscando meios necessários para que se possa cumprir sua função de ensinar, promovendo a tematização de conhecimentos básicos para formar cidadãos, lançando mão de práticas pedagógicas ancoradas em princípios como autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito e ética.

A escola como um espaço digno e acolhedor deve fazer com que os educandos, família e comunidade sintam-se respeitados, valorizados, incluídos e acolhidos. Cada pessoa é um universo de individualidades. Dessa forma, é necessário estar atento para alguns fatos que estão presentes no ambiente escolar, que podem ser observados por meio de comportamentos opressivos em face da preocupação com o cumprimento da carga horária, em detrimento da preocupação com o desenvolvimento de valores, atitudes e procedimentos positivos de grande importância para a construção do cidadão consciente e solidário.

A preocupação principal da escola volta-se para a preparação do jovem para o futuro, especificamente para o mercado de trabalho. Faz-se necessário repensar a escola e o aluno no presente, analisar o que a instituição pode oferecer, pois sua função não deve ser apenas a de preparar o aluno para o vestibular e para ingressar no mercado de trabalho, mas possibilitar o crescimento de cidadãos críticos, capazes de reconhecer, atuar e transformar a sua e as diversas realidades presentes no contexto social.

Atualmente, há escolas incapazes de cumprir sua função de ensinar os alunos, tornando quase impossível atingir o ideal de também educá-los. Para melhor aprender, o aluno precisa estar bem dos pontos de vista físico, psicológico e social. Entraves de quaisquer dessas naturezas impedem ou dificultam a tarefa principal da escola que é a de instruir. Vive-se em um novo século com um quadro bastante diversificado e complexo, atravessando um período em que mudanças significativas ocorrem em todos os setores da nossa sociedade. O desafio maior do sistema educacional é o de oferecer um ensino de qualidade, em que a formação do estudante ocorra em termos de construção do cidadão participativo, crítico,

emancipado, consciente do seu papel na sociedade. Diante de todos os fatos já mencionados, a educação que temos no momento está ajudando o educando na construção de um cidadão consciente e crítico?

Diante de inúmeros problemas que a escola enfrenta diariamente, como indisciplina, conflitos familiares, auxílio aos professores, relações interpessoais etc. destaca-se aqui a necessidade de um Serviço de Orientação Educacional nas escolas, para lidar com educandos/famílias/dificuldades na aprendizagem e para auxiliar no cumprimento das funções que a escola tem assumido atualmente. O mesmo atuaria diretamente na busca do desenvolvimento integral do estudante, sendo o mediador entre os professores, funcionários, estudantes e sociedade, promovendo uma melhor convivência dentro e fora do ambiente escolar. A simples existência de um Serviço de Orientação Educacional na escola não garante a inexistência de problemas, mas muitos incidentes podem ser prevenidos. Um Serviço de Orientação Educacional confiável e eficiente tornaria, portanto, mais fácil e bem-sucedido o trabalho de toda a equipe que atua na escola, além de sua função principal, que é a de promover o bem-estar e o pleno desenvolvimento dos alunos.

Portanto, nesse trabalho, analisou-se a necessidade do Serviço de Orientação Educacional nas instituições escolares, reiterando as funções desenvolvidas pelo Serviço de Orientação Educacional que contribuem para o desenvolvimento do educando no contexto escolar, identificando, no atual processo educativo, as ações que deveriam ser desenvolvidas pelo Serviço de Orientação Educacional no acompanhamento do educando no ambiente escolar e ressaltando a ação do Orientador Educacional, na escola, como profissional fundamental na melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos educandos.

REFERÊNCIAS

BONFIM, Elizabeth de Melo Araújo. **Orientação Educacional no Brasil: Estudo da Produção Literária (1940-1980)**, Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, UFRJ, 1981.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942**. Lei Orgânica do Ensino Industrial. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 01 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 72.846**. Regulamenta a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d72846.htm. Acesso em: 01 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 5.564/68**. Provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5564.htm. Acesso em: 01 jul. 2019.

BRASIL, **Lei nº 5.692/71**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm. Acesso em: 03 jul. 2019.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 72.846**, de 26 de setembro de 1973. Exercício da profissão de Orientador Educacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d72846.htm. Acesso em: 01 jul.2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso: 01 jul. 2019.

BRASIL, **Lei orgânica do ensino secundário**. Senado Federal. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/5_Gov_Vargas/decreto-lei%204.244-1942%20reforma%20capanema-ensino%20secund%E1rio.htm. Acesso em: 01 jul. 2019.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB Fácil: leitura crítico-compreensiva**, artigo a artigo. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CARVALHO, Maria de Lourdes Ramos da Silva. **A função do Orientador Educacional**. São Paulo. Editora Moraes, 1986.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Autonomia da Gestão Escolar: democracia e privatização, duas faces de uma mesma moeda**. 2005. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba.

- FONSECA, Celso Suckow. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961.
- GIACAGLIA, Lia Renata Angelini. PENTEADO, Wilma Millan Alves. **Orientação educacional na prática**: princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática**: Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.
- GRINSPUN, Mírian P. S. Zippin. **A Orientação Educacional**: Conflito de Paradigmas e Alternativas para a Escola. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- GRINSPUN, Mírian P. S. Zippin. **A prática dos orientadores educacionais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- GRINSPUN, Mírian P. S. Zippin. **A prática dos orientadores educacionais**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- JONES, Arthur J. **Princípios da orientação educacional**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1970.
- LAVELBERG, Catarina. **O trabalho do Orientador Educacional na sala de aula**. Disponível em: <http://gestaoescolar.abril.com.br/comunidade/orientador-educacional-sala-de-aula-605875.shtml>. Acesso em: 01 jul. 2019.
- LIBÂNIO, José Carlos. **Democratização da escola pública**. São Paulo: Edições Loyola, 1985.
- LUCK, Heloísa. **Ação integrada – Administração, Supervisão e Orientação Educacional**. Ed. Vozes, 2001.
- MARTINS, José do Prado. **Princípios e métodos de orientação educacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.
- NÉRICI, Imídeo Giuseppe. **Introdução à orientação educacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1980.
- NOGUEIRA, Tania Maria da Silva. **Visão Histórica da Orientação Educacional**. Disponível em: <http://www.artigonal.com/educacao-artigos/visao-historica-da-orientacao-educacional-1884505.html>. Acesso em: 05 jul. 2019.
- ORTH, Mara Rúbia Bispo; BAGGIO, André. Crise pragmática na Orientação Educacional. **Prospectiva**. Porto Alegre, n. 25, dez. 1999.
- PLACCO, V. M. N. S. **Formação e prática do educador e do orientador**. Campinas: Papyrus, 1994.
- PORTO, Olívia. **Orientação educacional**: teoria, prática e ação. Rio de Janeiro: WARK Editora, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Roteiro de entrevista com a Orientadora Educacional.

- 1) Quanto tempo atuou na função de Orientadora Educacional?
- 2) Como era a sua rotina? Quais eram as suas atribuições na instituição enquanto Orientadora Educacional?
- 3) Como você atuava junto aos professores? E aos alunos?
- 4) De que maneira você atuava na inserção da família dos alunos na instituição? Você se relacionava diretamente com os pais dos alunos?
- 5) Todo e qualquer assunto relacionado ao aluno era direcionado à você ou dependia da especificidade do assunto?
- 6) Você contava com a ajuda de qual (is) profissional (is) na escola?
- 7) Na sua opinião, enquanto Orientadora, quais as principais contribuições do Serviço de Orientação Educacional para a formação integral do educando?
- 8) Quais os desafios e dificuldades da sua função na realização do seu trabalho?
- 9) Sobre o processo de gestão escolar, na sua opinião, qual (is) a (s) contribuição (ões) do Orientador Educacional?
- 10) Na instituição em que você atuava, como era construído o plano de ação da Orientação Educacional pela equipe pedagógica?
- 11) Que outras considerações você gostaria de fazer sobre sua atuação enquanto Orientadora Educacional?
- 12) Como você explicaria, atualmente, a importância do Serviço de Orientação Educacional nas instituições de ensino?

ANEXOS

ANEXO 1: Profissão de Orientador Educacional

Regulamento

Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973

Regulamenta a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Constitui o objeto da Orientação Educacional a assistência ao educando, individualmente ou em grupo, no âmbito do ensino de 1º e 2º graus, visando o desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas.

Art. 2º O exercício da profissão de Orientador Educacional é privativo:

I - Dos licenciados em pedagogia, habilitados em orientação educacional, possuidores de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos.

II - Dos portadores de diplomas ou certificados de orientador educacional obtidos em cursos de pós-graduação, ministrados por estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação.

III - Dos diplomados em orientação educacional por escolas estrangeiras, cujos títulos sejam revalidados na forma da legislação em vigor.

Art. 3º É assegurado ainda o direito de exercer a profissão de Orientador Educacional:

I - Aos formados que tenham ingressado no curso antes da vigência da Lei nº 5.692-71, na forma do art. 63, da Lei nº 4.024-61, em todo o ensino 1º e 2º graus.

II - Aos formados que tenham ingressado no curso antes da vigência da Lei nº 5.692-71 na forma do artigo 64, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, até a 4º série do ensino de 1º grau.

Art. 4º Os profissionais, de que tratam os artigos anteriores, somente poderão exercer a profissão após satisfazerem os seguintes requisitos:

I - Registro dos diplomas ou certificados no Ministério da Educação e Cultura;

II - Registro profissional no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 5º A Profissão de Orientador Educacional, observadas as condições previstas neste regulamento, se exerce na órbita pública ou privada, por meio de planejamento, coordenação, supervisão, execução, aconselhamento e acompanhamento relativos às atividades de orientação educacional, bem como por meio de estudos, pesquisas, análises, pareceres compreendidos no seu campo profissional.

Art. 6º Os documentos referentes ao campo de ação profissional de que trata o artigo anterior só terão validade quando assinados por Orientador Educacional, devidamente registrado na forma desse regulamento.

Art. 7º É obrigatório a citação do número do registro de Orientador Educacional em todos os documentos que levam sua assinatura.

Art. 8º São atribuições privativas do Orientador Educacional:

a) Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional em nível de:

1 - Escola;

2 - Comunidade.

b) Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional dos órgãos do Serviço Público Federal, Municipal e Autárquico; das Sociedades de Economia Mista Empresas Estatais, Paraestatais e Privadas.

c) Coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global.

d) Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando.

e) Coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional.

f) Sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando.

g) Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial.

h) Coordenar o acompanhamento pós-escolar.

i) Ministras disciplinas de Teoria e Prática da Orientação Educacional, satisfeitas as exigências da legislação específica do ensino.

j) Supervisionar estágios na área da Orientação Educacional.

l) Emitir pareceres sobre matéria concernente à Orientação Educacional.

Art. 9º Compete, ainda, ao Orientador Educacional as seguintes atribuições:

a) Participar no processo de identificação das características básicas da comunidade;

b) Participar no processo de caracterização da clientela escolar;

c) Participar no processo de elaboração do currículo pleno da escola;

d) Participar na composição caracterização e acompanhamento de turmas e grupos;

- e) Participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos;
- f) Participar do processo de encaminhamento dos alunos estagiários;
- g) Participar no processo de integração escola-família-comunidade;
- h) Realizar estudos e pesquisas na área da Orientação Educacional.

Art. 10. No preenchimento de cargos públicos, para os quais se faz mister qualificação de Orientador Educacional, requer-se, como condição essencial, que os candidatos hajam satisfeito, previamente, as exigências da Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968 e deste regulamento.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fonte: BRASIL, **Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973**. Regulamenta a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional. Diário Oficial da União, Brasília.

ANEXO 2: CÓDIGO DE ÉTICA DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS

O Diário Oficial na Sessão 1 – Parte 1 de 5 de março de 1979, publicou o seguinte:

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS –
FENOE

CÓDIGO DE ÉTICA DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS

O presente Código de Ética tem por objetivo estabelecer normas de conduta profissional para os orientadores educacionais.

Somente pode intitular-se orientador educacional e, nesta qualidade, exercer a profissão no Brasil, a pessoa legalmente habilitada, nos termos da legislação em vigor.

TÍTULO I - DAS RESPONSABILIDADE GERAIS

Capítulo I - DEVERES FUNDAMENTAIS

Art. 1º - São deveres fundamentais do Orientador Educacional:

- a) Exercer suas funções com elevado padrão de competência, senso de responsabilidade, zelo, discricção e honestidade;
- b) Atualizar constantemente seus conhecimentos;
- c) Colocar-se a serviço do bem comum da sociedade, sem permitir que prevaleça qualquer interesse particular ou de classe;
- d) Ter uma filosofia de vida que permita, pelo amor à Verdade e o respeito à justiça, transmitir segurança e firmeza a todos aqueles com quem se relaciona profissionalmente;
- e) Respeita os códigos sociais e expectativas morais da comunidade em que trabalha;
- f) Assumir somente a responsabilidade de tarefas para as quais esteja capacitado, recorrendo a outros especialistas sempre que necessário;
- g) Lutar pela expansão da Orientação Educacional e defender a profissão;

- h) Respeitar a dignidade e os direitos fundamentais da pessoa humana;
- i) Prestar serviços profissionais desinteressadamente em campanhas educativas e situações de emergência, dentro de sua possibilidade.

Capítulo II - IMPEDIMENTOS

Art. 2º - Ao Orientador Educacional é vedado:

- a) Encaminhar o orientando a outros profissionais, visando a fins lucrativos;
- b) Aceitar remuneração incompatível com a dignidade da profissão;
- c) Atender casos em que esteja emocionalmente envolvido, por certos fatores pessoais ou relações íntimas;
- d) Dar aconselhamento individual através da imprensa falada ou escrita;
- e) Desviar para atendimento particular próprio os casos da instituição onde trabalha;
- f) Favorecer, de qualquer forma, pessoa que exerça ilegalmente e, em desacordo com este Código de Ética, a profissão de Orientador Educacional.

Capítulo III - DO SIGILO PROFISSIONAL

Art. 3º - Guardar sigilo de tudo que tem conhecimento, como decorrência de sua atividade profissional, que possa prejudicar o orientando.

Parágrafo Único: Será admissível a quebra de sigilo quando se tratar de caso que constitua perigo iminente:

- a) Para o orientando;
- b) Para terceiros.

Art. 4º - Assegurar que qualquer informação sobre o orientando só seja comunicada à pessoa que a utilize para afins profissionais, com a autorização escrita por parte do mesmo, se maior, ou dos pais, se menor.

TÍTULO II - DAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Capítulo I - COM O ORIENTANDO

Art. 5º - Esclarecer ao orientando os objetivos da Orientação Educacional, garantindo-lhe o direito de aceitar ou não sua atividade profissional.

Art. 6º - Proteger a identidade do orientando, assegurando o sigilo dos dados que lhe dizem respeito.

Art. 7º - Promover assistência contínua, sem interrupção exceto por motivos relevantes.

Art. 8º - Usar, quando necessário, e, com a devida cautela, instrumentos de medidas de nível mental, de inteligência, de aptidões e escalas de atitudes – como técnicas pertinentes ao trabalho do Orientador Educacional.

Capítulo II - COM OS ORIENTADORES EDUCACIONAIS

Art. 9º - Abster-se de interferir junto ao orientando, cujo processo de Orientação Educacional esteja a cargo de um colega, salvo quando solicitado.

Art. 10º - Dispensar a seus colegas apreço, consideração e solidariedade, que reflitam a harmonia da classe.

Parágrafo Único: O espírito de solidariedade não pode induzir o orientador a ser conivente com a conduta profissional inadequada de colega.

Capítulo III - COM OUTROS PROFISSIONAIS

Art. 11º - Desenvolver bom relacionamento com os componentes de outras categorias profissionais.

Art. 12º - Reconhecer os casos pertinentes aos demais campo de especialização, encaminhando-os aos profissionais competentes.

Capítulo IV - COM A INSTITUIÇÃO EMPREGADORA

Art. 13º - Respeitar as posições filosóficas e religiosas da instituição em que trabalha, tendo em vista o princípio constitucional de autodeterminação.

Art. 14º - Realizar seu trabalho em conformidade com as normas propostas pela instituição e conhecidas no ato de admissão, procurando o crescimento e a integração de todos.

Capítulo V - COM A COMUNIDADE

Art. 15º - Facilitar o bom relacionamento Instituição X Comunidade.

Art. 16º - Respeitar os direitos da família na educação do orientando.

Art. 17º - Empenhar-se pôr uma crescente aproximação entre a família e a instituição.

Capítulo VI - COM A ENTIDADE DE CLASSE

Art. 18º - Procurar filiar-se à entidade de classe.

Art. 19º - Colaborar com os órgãos representativos de sua classe, zelando pelos seus direitos e jamais se excusando de prestar-lhe colaboração, salvo com justa causa.

Art. 20º - Comunicar à entidade de classe competente os casos de exercícios ilegal da profissão ou de conduta profissional em desacordo com este código.

TÍTULO III - DO TRABALHO CIENTÍFICO

Capítulo I - DA DIVULGAÇÃO

Art.21º – Divulgar resultados de investigações e experiências, quando isto importar em benefício do desenvolvimento educacional.

Art.22º – Observar, nas divulgações dos trabalhos científicos, as seguintes normas:

- a) omitir a identificação do orientando;
- b) seguir as normas estabelecidas pelas instituições que regulam as publicações científicas.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo I - DA DIVULGAÇÃO E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Art.23º - Divulgar este Código de Ética é obrigação das Entidades de Classe.

Art.24º – Transmitir os preceitos deste Código de Ética aos Estudantes de Orientação Educacional é dever das instituições responsáveis pela sua formação.

Art.25º – Fazer cumprir, fiscalizar, prever e aplicar as penalidades aos infratores deste Código de Ética é competência exclusiva do Conselhos Federais e Regionais de Orientação Educacional.

Art.26º – Este Código de Ética entrou em vigor após a sua publicação no Diário Oficial da União.

Fonte: **Livro de Atas número 02**, da Federação Nacional dos Orientadores Educacionais – FENOE –18 de Novembro de 1978.

ANEXO 3: Modelo de comunicação de ocorrência em sala de aula (do professor para o SOE).

Aluno
Série
1. Descrição objetiva do fato ocorrido.
2. Participação de outros alunos na ocorrência. Quais? Como?
3. O que foi feito a respeito, na ocasião?
4. Qual a frequência do ocorrido?
5. O que tem sido feito em ocasiões anteriores?
Professor:
Disciplina:
Data:

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática**: Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 4: Modelo para comunicação entre o SOE e os pais e/ou responsáveis pelos alunos

<p>Prezado Pai e/ou Responsável do aluno</p> <p>Série / Período</p> <p>Visando obter maior participação dos pais na educação de seus filhos, na escola, e proporcionar uma recuperação imediata, quando necessário, gostaríamos que V. Sa. Estabelecesse um contato com a escola, tendo em vista verificar a situação de seu (sua) filho (a) quanto:</p> <p>() ao rendimento obtido nas diversas matérias</p> <p>() à realização de tarefas propostas</p> <p>() ao comportamento na escola</p> <p>() à frequência e pontualidade</p> <p>Aguardamos sua presença dia ___/___/___, às _____ horas no Serviço de Orientação Educacional.</p> <p>.....</p> <p>Aluno</p> <p>Série Período</p> <p>Nome e assinatura do pai/responsável</p> <p>Reunião () Entrevista () dia ___/___/___, às _____.</p> <p>Cortar na linha pontilhada e, depois de assinado, devolver ao Serviço de Orientação Educacional.</p>

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática**: Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 5: Modelo para registro de entrevista com pais ou responsáveis ou com alunos.

Nome do aluno
Série Período
Realizada com
Foi solicitada?
Por quem?
Assunto
Observações do Orientador Educacional
Assinatura do Or. Educacional
Data: ___/___/_____

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática**: Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 6: Modelo de controle de comunicações enviadas

Comunicações enviadas		
Para quem	Assunto	Resolvido?
Pais dos alunos		
1 –		
2 –		
3 –		
Professores		
1 –		
2 –		
3 –		
Funcionários		
1 –		
2 –		
3 –		
Outros		
1 –		
2 –		
3 –		

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática:** Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 7: Modelo de controle de comunicações recebidas

Comunicações recebidas	Quando	P/ retorno ou retornadas em
De quem		
1 –		
2 –		
3 –		

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática**: Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 8: Modelo de questionário sobre relacionamento familiar

Data: ____/____/____

- Nome do aluno Sexo
 - Série Período
 - Complete ou responda, da forma mais sincera, as frases de 1 a 15. Esteja seguro de que as informações deste questionário serão mantidas rigorosamente em sigilo.
- 1 – Meus pais vivem () juntos () separados. Desde quando?
- 2 – O que eu mais gosto na minha família é ...
- 3 – O que menos gosto é ...
- 4 – Pode-se dizer que o relacionamento entre meus pais é ...
- 5 – Meus pais me tratam ...
- 6 – Meu relacionamento com meus avós é ...
- 7 – Meu relacionamento com meu (s) irmão (s) é ...
- 8 – Meu relacionamento com minha (s) irmã (s) é ...
- 9 – Tenho maior afinidade com ...
- 10 – O ambiente emocional em minha casa é ...
- 11 – Quando estamos todos juntos ...
- 12 – Meu pai () e/ou () minha mãe trabalha (m) muito.
- 13 – Meu pai () e/ou () minha mãe não liga (m) para mim
- 14 – Nas questões seguintes, indique a (s) alternativa (s) que mais corresponde (m) ao seu caso. Na minha família, sinto-me:
- () mimado () tratado normalmente
- () rejeitado () tratado com muita severidade
- () ignorado () tratado diferentemente dos meus irmãos.
- Como?
- 15 – Quando tenho problemas, prefiro recorrer a:
- () meu pai () minha mãe
- () minha irmã. Qual? () namorado (a)
- () meu professor. Qual? () Orientador Educacional
- () sacerdote () amigo
- () meu irmão. Qual? () Outro. Quem?

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática: Princípios, histórico, legislação e instrumentos.** São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 9: Modelo de questionário sobre o aluno (a ser preenchido pelo pai ou responsável)

Data: ____/____/____

1 - Nome do aluno Sexo

2 – Série Período

3 – Data de nascimento Localidade

4 - Endereço

5 – Telefone residencial

6 – Telefone celular

7 – Profissão

8 – Local de trabalho

9 – Telefone para contato

10 – Endereço para correspondência

11 – Da família, quem, provavelmente, virá às reuniões da escola?

12 – Em caso de emergência, quem deve ser avisado?

Nome Parentesco

Telefone (residencial) Telefone (trabalho)

Para onde o aluno deve ser encaminhado?

Local Telefone

13 – Doenças que o aluno já teve

Quando tomou vacina antitetânica?

Tem alergia a alimentos? () Não () Sim. Quais?

Tem alguma restrição alimentar? () Não () Sim. Quais?

Tem alergia a remédios? () Não () Sim. Quais?

O aluno tem problemas de saúde? Quais?

14 – O aluno tem quantos irmãos mais velhos () e mais novos ()?

O aluno tem quantas irmãs mais velhas () e mais novas ()?

Algum (a) irmão (ã) estuda nesta escola? () Não () Sim.

Nome Série Período

Quantos irmãos? () Só trabalham () Só estudam () Trabalham e estudam

15 – Outras pessoas moram com a família? () Não () Sim. Quantos? Quais?

Nome

Grau de parentesco

16 – Qual é a religião do aluno?

Ele a pratica? () Sim () Não. Por quê?

É a mesma da família? () Não () Sim.

Se diferente, qual a dos outros membros da família?

17 – O aluno trabalha? () Não () Sim.

Local de trabalho

Horário de trabalho

O que faz no trabalho?

18 – O aluno ajuda em casa? () Não () Sim. O que faz?

19 – O aluno frequenta outros cursos? () Não () Sim. Quais?

20 – O aluno pratica algum esporte?

21 – A que horas o aluno acorda, normalmente, em dias úteis?

22 – A que horas, normalmente, vai dormir?

23 – Assiste à TV no quarto?

24 – A quantas horas de TV, em média, o aluno assiste por semana?

25 – A que tipos de programas assiste com maior frequência?

26 – Quando o aluno quer ver um programa de TV diferente dos outros, ele...

27 – Onde o aluno faz a lição de casa? Por que?

28 – Quem frequentou mais anos de escola na família?

Pessoa

Até que curso e série fez?

29 – Com que tipo de condução o aluno vai para a escola? Por que?

30 – Há quanto tempo o aluno reside no bairro?

31 – O aluno mora: () em casa () em apartamento

32 – O imóvel é: () próprio () alugado

33 – O aluno frequenta algum clube? () Não () Sim. Qual? O que ele faz no clube?

34 – O que ele faz nas férias?

35 – O que faz nos fins de semana?

36 – Na casa do aluno há:

	Não	Sim	Quantos
Rádio			
TV			
Vídeo			
Geladeira			
Carro			
Bicicleta			
Banheiro			
Batedeira			
Liquidificador			
Máquina de lavar roupa			
Micro-ondas			
Computador			
Assinatura de jornal			
Outros. Quais?			

37 – O aluno recebe mesada? () Não () Sim. Quanto?

38 – Quais os gastos que o aluno cobre com a mesada?

39 – Na sua opinião, o aluno deve receber mesada? () Não () Sim.

Por que?

40 – O que seu filho acha do valor da mesada que recebe?

() pouco () razoável () muito

41 – Se tivesse melhor condição econômica, quanto acha que seria conveniente dar ao seu filho de mesada?

42 – Algum membro da família teria interesse e disponibilidade para colaborar com as atividades da escola? () Não () Sim. Quem?

43 – Quais as habilidades dele (a)?

44 – De que forma e em que poderia colaborar?

45 – Os pais gostariam que o aluno recebesse orientação vocacional na escola?

() Não () Sim.

46 – O que esperam que a escola realize nessa área?

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática:** Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 10: Modelo de questionário para os responsáveis, sobre a escolha daquela escola para o aluno

Nome do aluno (a): _____ Nº _____ Turno _____ Série _____

1. Escolhi (emos) esta escola para nosso (s) (quantos _____) filho (s) _____ e/ou filha (s) _____ porque _____.
2. O que mais quero que a escola propicie a meu (s) filho (s) e/ou filha (s) é _____.
3. Se pudesse, preferiria que ele (s) e/ou ela (s) frequentasse (m) outra escola. Se sim, qual? _____
porque _____,
mas o que impede é _____.
4. Estou (amos) satisfeito (s) (as) () ou não estou (amos) satisfeito (s) (as) () com a escolha desta escola porque _____.

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática**: Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 11: Modelo Questionário sobre a atitude do aluno em relação à escola

Nome do aluno (a): _____ Nº _____ Turno _____ Série _____

Complete, de acordo com a sua opinião, as afirmações abaixo.

- Eu vim estudar nesta escola por escolha de _____ porque _____ por indicação de _____ por minha escolha _____ porque _____ ou porque era a única opção _____ porque _____.
- O que eu mais gosto nessa escola é _____.
- De que eu menos gosto é _____.
- Se eu puder ficarei nesta mesma escola _____ ou ficaria nela até _____ ou sairia dela _____ porque _____.
- Se pudesse mudar de escola, iria para _____ porque _____.

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática**: Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 12: Modelo de questionário de informações sobre a adaptação do aluno à escola

(A ser preenchido pelo aluno)

Responda às perguntas deste questionário com bastante sinceridade. As informações fornecidas por você serão usadas para ajudá-lo na sua adaptação à escola e são estritamente confidenciais, isto é, não serão passadas a ninguém.

Data ____/____/____

1. Nome _____ Sexo _____
2. Série _____ Período _____
3. Data de nascimento ____/____/____
4. Há quanto tempo você estuda nessa escola?
5. Mudou recentemente de classe, turma ou período? () Não () Sim
De: _____ Para: _____ Quando? _____ Por quê? _____
6. Religião praticante () Não () Sim
7. Bairro onde mora _____
8. Mudou de residência há pouco tempo? () Não () Sim. Quando? _____
9. Profissão do pai ou responsável _____
10. Em relação aos estudos, você se considera um aluno: () Fraco () Médio () Forte
11. Você foi reprovado alguma vez? () Não () Sim. Em que série (s)? _____
12. Quando tem trabalho em grupo, você prefere:
() escolher os colegas () que o professor escolha
() que o Orientador Educacional forme os grupos
13. Para fazer trabalho em grupo, você prefere grupos:
() Pequenos () Grandes
14. De quantos alunos mais ou menos? _____
15. Para trabalhar em grupo, você prefere colegas que _____
16. Nos trabalhos em grupos, você prefere fazer _____
17. Você prefere realizar trabalhos em grupo: _____

- () em sua casa () na casa de seus colegas
() na escola. Por quê?
18. Você costuma ter problemas com seus colegas, quando os professores passam trabalhos em grupos? () Não () Sim. Quais?
19. Você tem alguma habilidade especial? () Não () Sim. Qual (is)?
20. Você gosta de atividades: () culturais () sociais () esportivas
21. Qual o seu passatempo preferido?
22. Você gosta de trabalhos () escritos () orais () manuais
23. Você tem amigos na escola? () Não () Sim () Muitos
() Mais ou menos () Poucos
24. Na escola, você prefere:
() ter muitos amigos () ter poucos amigos, porém, mais íntimos
() não ter amigos
25. Você briga muito na escola? () Não () Sim. Por que?
26. Quando algum colega o insulta, como você reage?
27. Você se considera:
() muito tímido () normalmente tímido () sem timidez
28. Você se sente diferente dos seus colegas? () Não () Sim. Em que?
29. Você tem problemas: (pode marcar mais de um)
() econômicos. Quais?
() de estudo. Quais?
() familiares. Quais?
() no trabalho. Quais?
() de relacionamento com:
() pais. Quais?
() irmãos. Quais?
() professores. Quais?
() colegas. Quais?
() namorado (a). Quais?
() amigos. Quais?
30. Você recebe mesada? () Não () Sim. De quanto?
31. Você recebe salário? () Não () Sim. Quanto recebe?
32. Quanto fica pra você?
33. Você se preocupa muito com: (pode marcar mais de um)

- () política do país. Por que?
- () problemas de família. Por que?
- () futura profissão. Por que?
- () suas roupas ou sua maneira de se vestir. Por que?
- () falta de independência. Por que?
- () participação nos trabalhos em grupo. Por que?
- () notas na escola. Por que?
- () injustiças. Por que?
- () namoro. Por que?
- () outros aspectos. Quais?
- () Explique por quê.

Fonte: GIACAGLIA. **Orientação Educacional na Prática:** Princípios, histórico, legislação e instrumentos. São Paulo, Cengage Learning, 2014.

ANEXO 13: Lei nº 5.564, 21/12/1968 – Exercício da profissão de Orientador Educacional

LEI Nº 5.564, de 21/12/68 +
(publicada em D.O. de 24/12/68)

- Prevé sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A orientação educacional se destina a assistir ao educando, individualmente ou em grupo, no âmbito das escolas e sistemas escolares de nível médio e primário, visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas.

Art. 2º - A orientação educacional será atribuição exclusiva dos profissionais de que trata a presente Lei.

Art. 3º - A formação de orientador educacional obedecerá ao disposto nos arts. 62, 63, 64 da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e aos outros diplomas legais vigentes.

Art. 4º - Os diplomados de orientador educacional serão registrados em órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 5º - Constituem atribuições do orientador educacional, além do aconselhamento dos alunos e outros que lhe são peculiares, lecionar as disciplinas das áreas da Orientação Educacional.

Art. 6º - As disposições desta Lei serão regulamentadas pelo Poder Executivo, inclusive para definição do código de ética dos orientadores educacionais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

ARTUR DA COSTA E SILVA
Tasso Dutra.

O próprio texto da Lei vale-se do artigo 6º para notificar a regulamentação futura e necessária à profissão, regulamentação esta que foi promulgada pelo Decreto-Lei 72.846/73, que merecerá uma referência maior no item 3 subsequente. Esta regulamentação deverá definir o código de ética para a profissão e o profissional.

Isto posto, resultam, pois, raciocínios como os que abaixo seguem:

- 2.1. Uma vez identificada e reconhecida uma determinada atividade profissional, resulta, como consequência imediata, a identificação e reconhecimento do profissional que deva exercê-la.
- 2.2. A Lei 5554/68 reconheceu o profissional e sua respectiva profissão, indicando-os como pertinentes à educação nacional.
- 2.3. O texto da Lei que ora regulamenta o ensino de 1º e 2º graus no Brasil não poderia deixar de situar a atividade Orientação Educacional, explicitada em seu artigo 16º e situada em grande parte de seu contexto.
- 2.4. Ambos, profissional e profissão, atuam prioritariamente no processo educativo; são portanto a ele pertinentes, mas devem estar inseridos e nele encontrar, em todos os níveis, uma estrutura que os apoie e garanta o exercício de suas funções.
- 2.5. A Lei 5.692/71, através do seu artigo 10º, procurou ratificar o já expresso no artigo 1º da Lei 5.554/68, demonstrando a perfeita compatibilidade existente entre a atividade Orientação Educacional e o profissional Orientador Educacional.
- 2.6. Que os legisladores das várias esferas ligadas ao ensino - Presidente da República, Ministério da Educação, Congresso Nacional e Conselho Federal de Educação - procederam de forma rigorosa e de conjunto, salvaguardando uma coerência ideal dentre ambas as leis, tanto em relação à profissão quanto em relação ao profissional.
- 2.7. Que tanto a atividade como o profissional podem responder às questões:
 - 2.7.1. A quem se destina? - Ao educando
 - 2.7.2. Quais as formas de atuação? - direta com o educando (individualmente ou em grupo), bem como com outros elementos que exercam influência na formação deste educando.
 - 2.7.3. Quais as áreas desta atuação? - professores, família e comunidade, através de escola e dos sistemas de ensino.

Creemos, pois, que o sistema educacional, (macro e micro) não pode prescindir do concurso deste profissional, reconhecido e solicitado por textos legais e cuja profissão já se acha devidamente regulamentada, segundo o que abordaremos no item subsequente.

DECRETO Nº 72.846/73

"Regulamenta a Lei 5.564 de 21 de dezembro de 1968, que provê sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional".

A análise do texto deste Decreto evidencia tres aspectos característicos:

- 3.1. O que é a Orientação Educacional.
- 3.2. Quem é o Orientador Educacional.
- 3.3. Onde atua e quais são as atribuições e competências de Orientador Educacional.

3.1. O que é a Orientação Educacional.

Creemos já ser suficiente a caracterização efetuada nos itens 1 e 2 do presente documento. Acrescenta-se, porém, que a Orientação Educacional, no art. 1º deste decreto, está definida quanto à sua finalidade, objeto, áreas de situação e metodologia de trabalho.

3.2. Quem é o Orientador Educacional.

Na atualidade é o profissional de nível superior, licenciado em pedagogia - habilitação em Orientação Educacional, ou o habilitado em curso de pós-graduação em Orientação Educacional, ou ainda aqueles que fizeram seus estudos na área em escolas estrangeiras e aqui os revalidaram. É ressalvado ainda o exercício àqueles que concluíram cursos regidos por textos legais anteriores à Lei 5.540/68 - Reforma Universitária e Pedagogia.

3.3. Onde atua e quais são as atribuições e competência do Orientador Educacional.

O profissional de Orientação Educacional atua em instituições públicas ou privadas onde:

- 3.3.1. Planeja e coordena a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional, em nível de escolas, comunidades e sistemas de ensino.

3.3.2. Coordena o processo de Orientação Vocacional e o acompanhamento pós-escolar.

3.3.3. Sistematiza os processos de:

- ✓ a) coleta de dados relativos ao educando, através do assessoramento aos professores;
- ✓ b) favorece o intercâmbio de informações relativas ao conhecimento do educando de forma sistematizada;
- c) acompanhamento e, quando necessário, encaminhamento de alunos a outros especialistas.

✓ 3.3.4. Ministra disciplinas de teoria e prática de Orientação Educacional, supervisiona estágios e emite pareceres relativos à Orientação Educacional.

3.3.5. Participa do processo de:

- a) caracterização da clientela e comunidade escolar;
- b) elaboração do currículo pleno da escola;
- c) composição, caracterização e acompanhamento de turmas;
- d) avaliação e recuperação de alunos;
- e) encaminhamento e acompanhamento de estagiários;
- ✓ f) integração entre escola-família-comunidade.

3.3.6. Realiza estudos e pesquisas na área da Orientação Educacional.
